

F E N A C O N

Maio de 2000

Contabilizando operações de leasing

Especialista afirma que harmonização de normas contábeis será prejudicial ao Brasil

INSS de autônomos

Alterações promovidas na lei que regula o recolhimento de INSS de autônomos e contribuintes individuais são questionáveis



Impressoras

Quando a tecnologia laser é a melhor opção para sua empresa



Vírus letais

Defenda seus computadores deles!



IRPF

Problemas na transmissão do IRPF faz Fenacon pedir à SRF revisão de multas por atraso



Promoção ganhe um CD da VIII Conesc

Confira a lista dos 500 ganhadores de CD contendo a síntese das principais palestras da VIII Conesc



Enquadramento no Simples
NetJOB divulga lista atualizada de respostas da SRF a consultas de contribuintes sobre opção ao regime Simples de tributação



Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

E-mail : fenacon@fenacon.org.br

- SESCON/ Alagoas**
Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol - 57050-080 - Maceió/AL
Tel. (082) 336.3692/ 6038 - Fax (082) 336.2210
sesconal@matrix.com.br
- SESCON/ Bahia**
Pres.: José Rosivaldo Evangelista Rios
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada - 40410.360 - Salvador/BA
Tel. (071) 312.0262 - Fax (071) 313.9467-9666
sesconba@cpunet.com.br
- SESCON/ Blumenau**
Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º and - Sl 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (047) 326.0236 - 322.8372
sesconblumenau@flynet.com.br
- SESCON/ Caxias do Sul**
Pres.: Flávio Jair Zanchin
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (054) 228.2425 - Fax: (054) 222.7825
sesconcx@visão.com.br
- SESCON/ Ceará**
Pres.: Cleodon de Brito Saraiva
Av. Washington Soares, 1.400 - 3º andar - sl. 401 - Bairro Edson Queiroz - 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel. (085) 224.9539
sesconce@ivia.com.br
- SESCON/ Distrito Federal**
Pres.: Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64
Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (061) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>
- SESCON/ Espírito Santo**
Pres.: Haroldo Santos Filho
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-010 - Vitória/ES
Tel. (027) 223.4936. Fax:(027) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>
- SESCON/ Goiás**
Pres.: Antonino Ferreira Neves
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 - Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (062) 212.4477
sescongo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>
- SESCON/ Grande Florianópolis**
Pres.: Antonio José Papior
R. Araújo Figueiredo, 119
Centro Executivo Veloso - sl. 402 - 88010-520 - Florianópolis/SC
Tel. (048) 222.1409
Fax: (048) 222.0226/ 0888
sescon@brasilnet.psi.br
sescon@brasilnet.net
- SESCON/ Londrina**
Pres.: Osmar Tavares de Jesus
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed. Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (043) 329.3473
planotec@sercomtel.com.br
- SESCON/ Maranhão**
Pres.: José Ribamar Pires de Castro Filho
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 - Retorno do Calhau - 65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (098) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>
- SESCON/ Mato Grosso**
Pres.: Elynor Rey Parrado
R. São Benedito, 851 - Bairro Lixeira - 78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (065) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br
- SESCON/ Minas Gerais**
Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax (031) 273.7353
sescon@sescon-mg.com.br
- SESCON/Pará**
Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação - 66063-260 - Belém/PA
Tel. (091) 259.2894 - Fax (091) 249.9768
sesconpa@nautilus.com.br
- SESCON/ Paraíba**
Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
Av. Tabajaras, 1085 - 58013-270 - João Pessoa/PB
Telefax (083) 241.6930
sesconpb@zaz.com.br
- SESCAP/ Paraná**
Pres.: Valdir Pietrobon
R. Marechal Deodoro, 500 - 11º andar - Ed. Império
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax. (041) 222.8183
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>
- SESCON/ Pernambuco**
Pres.: Geraldo de Paula Batista Filho
R. General Joaquim Inácio, 465 - sl.101 - 50070.270 - Recife/PE
Tel. (081) 423.6121/6954 - Fax. (081) 423.8505
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>
- SESCON/ Piauí**
Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (086) 222.6337
tertulino@wpoint.com.br
- SESCON/ Ponta Grossa**
Pres.: Luiz Valdir Slompo de Lara
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (042) 222.1096
- Fax: (042) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br
- SESCON/ Rio de Janeiro**
Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 - 20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (021) 233.8868 - Telefax - (021) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
- SESCON/ Rio Grande do Norte**
Pres.: Rui Cadete
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta
59025-400 - Natal/RN
Telefax. (084) 221.5529 - 1102
ruicadete@digicom.br
- SIIECONT/ Rondônia**
Pres.: Antonio Sivaldo Canhin
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro São Cristovão - 78902-450 - Porto Velho/RO
Tel. (069) 224.4842 - Fax: (069) 224.6625
siecont@portovelho.br
<http://www.canhin.com.br>
- SESCON/ Roraima**
Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo - 69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (095) 224.5259
fatima@technet.com.br
- SESCON/ Santa Catarina**
Pres.: Roberto Wuthstrack
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (047) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>
- SESCON/ São Paulo**
Pres.: Aparecida Terezinha Falcão
R. Formosa, 367 - 23º andar
01049-000 - São Paulo/SP
Tel. (011) 220.5077- Fax (011) 223.3785
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>
- SESCON/ Sergipe**
Pres.: Jodoval Luiz dos Santos
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro - 49010-450 - Aracaju/SE
Tel (079) 214.0722 - Fax (079) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
<http://www.netdados.com.br/~sesconse>
- SESCON/ Sul Fluminense**
Pres. William de Paiva Motta
R. Oroszimbo Ribeiro, 14 - sl. 201 - Centro - 27330-420 - Barra Mansa/RJ
Tel. (024) 323.1755
Telefax. (024) 323.8318
sesconsul@uol.com.br
- SESCON/ Tocantins**
Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
ACSE-II - Lote 1/10 - cj 4 - Sl 280
77640.970 - Palmas/TO
Telefax (063) 225.5751
audicon@zaz.com.br



FENACON

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (011) 3063.0937 - 282.2218

A **Revista Fenacon** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges.
Produção Editorial: JV & BST Comunicação -
Telefax (011) 3061.1884. R. Cristiano Viana, 561
- 1º andar - 05411.000 - São Paulo - SP
Diagramação: Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial: Eliel Soares de Paula,
Annibal de Freitas, Helio Cezar Donin, Pedro
Coelho Neto, Carlos Kinas Sobrinho, Luiz
Antônio Schmidt Travaína e Euclides Locatelli.

Diretoria da Fenacon

Presidente: Eliel Soares de Paula;
Vice-Presidente - Região Sudeste:
Annibal de Freitas;
Vice-Presidente - Região Nordeste:
Pedro Coelho Neto;
Vice-Presidente - Região Sul:
Carlos Kinas Sobrinho;
Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte:
Luiz Antônio Schmidt Travaína;
1º Diretor Financeiro: Moacir Corso;
2º Diretor Financeiro: Gerivaldo Pereira Silva;
1º Diretor Administrativo: Helio Cezar Donin;
2º Diretor Administrativo: Euclides Locatelli;
Diretor de Relações Interentidades:
José Antônio de Godoy.

Suplentes

Izabel Rodrigues Liipke; Jodoval Luiz dos
Santos; Moisés Antônio Bortolotto; José
Geraldo Lins de Queiroz; Horizon Donizett
Faria de Almeida; Aguinaldo Mocelin; Mauro
Gonçalves Cardoso.

Conselho Fiscal

Iracélio Perez; José Rojo Alonso; Paulo
Bento. Suplentes: Alfredo Alexandre de
Miranda Coutinho; Aluizio Bezerra de
Mendonça; Flávio Jair Zanchin.

Delegados Confederativos

Eliel Soares de Paula
Irineu Thomé

Revista Fenacon

Fale com a Redação

Telefax: (011) 3061.1884

E-mail: revistafenacon@uol.com.br

JV & BST Comunicação
R. Cristiano Viana, 561
05411-000 - São Paulo - SP

F E N A C O N

Maio de 2000



A globalização vem impondo, cada vez mais, clareza nas demonstrações contábeis. Mas, muitas vezes, as informações sobre operações de leasing não são incluídas nos balanços, apesar deste mercado, só no ano passado, ter movimentado no Brasil R\$ 9,5 bilhões em novos negócios Pág. 10

CARTAS & E-MAILS

Mensagens dos leitores 04

IMPOSTO DE RENDA

Problemas na transmissão do IRPF faz Fenacon pedir à SRF revisão de multas por atraso 05

À LUZ DO DIREITO

Alterações promovidas na lei que regula o recolhimento de INSS de autônomos e contribuintes são questionáveis 07

INFORMÁTICA

Quando a tecnologia laser é a melhor opção para sua empresa 08

REGIME SIMPLES

NetIOB divulga lista atualizada de respostas da SRF a consultas de contribuintes sobre opção ao regime Simples de tributação 13

PESQUISA

Internet está presente em 98% das empresas contábeis 17

INTERNET

Defenda seus computadores dos vírus letais 18

LIVROS

Lançamentos editoriais 19

ANÁLISE TÉCNICA

Normas brasileiras de perícia contábil com melhorias substanciais 20

ENESC 2000

Regiões Nordeste e Sul 22

REGIONAIS

Blumenau, Mato Grosso, Londrina e Minas Gerais 24

PROMOÇÃO

Confira a lista dos 500 ganhadores do CD VIII Conesc 25

Estudo

Parabenizo a equipe de redação da Revista Fenacon pela matéria ("Estudo traça perfil do empresário contábil brasileiro" – edição 52 – abril/2000). Sei da importância da Revista para a classe empresarial e profissional contábil; também sei do trabalho sério e de qualidade que nela veicula. Por esta razão, fico feliz que minha pesquisa tenha recebido destaque tão especial. Agradeço a receptividade e atenção dada ao material disponibilizado.

Lúcia Helena Victorino
Blumenau – SC

III Coescap

Parabenizo o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, pela palestra proferida no III Coescap. Todos nós fomos brindados com palestras magníficas e, dentre elas, destacamos a do presidente. O comentário de todos que participaram do evento foi elogioso a sua palestra. Obrigado pela rápida visita a nosso Estado.

Jádson Ricarte
Aracaju-SE

Boletim Net IOB

Recebo diariamente pelo correio eletrônico o Boletim da Fenacon e notei que em todos eles constam como destinatários a expressão "Undisclosed-Recipient". Entendo que deva ser um recurso utilizado para enviar o mesmo conteúdo de mensagem à diversas pessoas, sem que os seus endereços sejam divulgados. Está correto o entendimento? Como se configura isso?

Pamela Lagazzi Alonso
Lagazzi Alonso & Associados
lagalons@siteplanet.com.br

Nivaldo Cleto Responde:

Realmente você tem razão no seu entendimento. É muito importante que as pessoas não saibam para que grupo de pessoas estamos enviando as mensagens, pois devemos preservar o sigilo que nos foi confiado. Para mandar um e-mail para uma lista de amigos sem que os outros saibam, é só clicar na barra de tarefas *Exibir* e clicar todas as pastas. Aparecerá uma nova linha CCO - com cópia oculta ou BCC (em inglês). Todas as mensagens que você enviar para este grupo CCO, as pessoas que recebem não saberão para quem você mandou.

DCTF: manifesto

Acompanhei durante o mês de fevereiro deste ano, a mobilização liderada pela Fenacon e que teve adesão de vários colegas sobre o "Bug da DCTF". Parabenizo o trabalho e acredito que somente a união de todos pode resultar na melhoria da nossa atividade profissional. Gostaria de colocar em discussão mais um tema relacionado à DCTF. Além da dificuldade de entrega que ocorre constantemente, somos obrigados a trimestralmente entregar a DCTF de um grande número de clientes e, o que é pior, não podemos cometer erros, pois, no caso de informarmos valores a menor ou deixarmos de informar qualquer valor, as multas são iguais ao da falta de entrega da de-

claração. E, o que é pior, aumentam a cada mês. Acredito que as multas foram impostas para que não houvesse entregas propositais de valores a menor, pois, logo após a entrega, o não pagamento dos valores declarados constituem-se em dívida ativa. Porém, são prejudicados os profissionais que trabalham sério e que, cada vez mais, são cobrados por declarações e informações que visam facilitar o poder público. Por experiência própria, já estive diversas vezes na Receita Federal para comprovar valores já recolhidos ou para solucionar divergências em que o erro partiu da própria Receita e ninguém lá dentro teve que pagar pelo erro. E, além de enfrentar filas para solucionar o problema, ainda tive que explicar aos clientes porque tal fato havia ocorrido. Enfim, se há alguém que se identifica com o nosso manifesto, comuniquem-se conosco para podermos debater o assunto e tentar melhorar nosso trabalho profissional.

RP Organização Contábil Ltda.
rpcontabilidade@zaz.com.br

Monografia

Estou elaborando projeto de monografia para curso de especialização do qual participo e estou necessitando de material recente sobre cálculo do valor econômico (intangível, marca, Goodwill etc...). Gostaria de informações sobre fontes de pesquisa.

Laércio J. Andrade
adc@softone.com.br

Mini-guia

Gostariamos de parabeniza-los pela página Mini-Guia da Web por sua utilidade aos profissionais da área contábil. Ao tempo que solicitamos a inclusão de nossa empresa no cadastro de Informações Fiscais e Tributárias no seguinte endereço: <http://www.cenofisco.com.br>. Antecipadamente agradecemos.

Cenofisco - Centro de Orientações Fiscais

ICMS/MG

Gostariamos de registrar nesta revista a nossa indignação com a alteração da Legislação do Estado de Minas Gerais no tratamento das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei 13.437/99, que passou a vigorar a partir de 01/04/00, pelos seguintes motivos: a) É um retrocesso nas discussões de Reforma Tributária, que pretende um imposto mais simplificado, justo e menor - neste caso foi um aumento de imposto e maior burocracia. b) A tendência mundial e, no Brasil, vem sendo a adoção do fim da reserva de mercado, aberturas de fronteiras e globalização. Em MG, as empresas estão proibidas de comprar de outros Estado da Federação, pois serão taxadas com pagamento da "Diferença de Alíquota do ICMS" (operações internas - operações interestaduais) - prejudicando inclusive as resoluções do Senado que visam alíquotas interestaduais - para incentivar o comércio entre as regiões, sob o pretexto de comprar dentro de MG e não pagar a diferença. Ora, as empresas mineiras precisam de incentivo, mas esta reserva de mercado não tem sentido, inclusive porque não tem toda a infra-estrutura necessá-

ria de fornecimentos das necessidades internas. c) Copiar idéias que não deram certo - em SP foi feito algo parecido com o Simples Paulista e se voltou atrás.

Adilson Torres
torres@uainet.com.br
Guaxupé – MG

Simples

A globalização está em nossos lares, escritórios, em nossa rotina. Fomos engolidos pela velocidade, sem o mesmo prazo para preparo. Daí surge a necessidade de dimensionamento, estudos, reciclagem, remodelagem, tudo que nos faz renascer e mudar os paradigmas. Pensando nisso, gostaria de reforçar aos leitores dessa revista a necessidade de incluirmos as empresas de contabilidade, prestadores de serviços técnicos, manutenção etc. no Simples, pois o que nos difere dos comerciantes? Somos em maioria, pequenas empresas que empregam.

Sandro Carvalho
conass@task.com.br

Protesto à Rede Globo

Estou indignada com a reportagem do Jornal Nacional sobre profissões extintas ou à beira da extinção, divulgada em 1º de maio, onde uma contadora diz não saber qual o seu futuro, pois o computador faz tudo. É um absurdo e com certeza nossa colega deve saber somente debitar e creditar mecanicamente. Peço ao presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, que exija da Rede Globo, uma retratação no mesmo noticiário que divulgou tal absurdo e que mande avisar à dita contadora que o mundo não vai acabar para a contabilidade, pois estamos apenas iniciando uma nova fase nesta maravilhosa profissão. Sou técnica em contabilidade, empresária e estudante de Ciências Contábeis, aguardando com ansiedade o dia de poder exercer em sua plenitude todas as prerrogativas desta que é a profissão do futuro. Por favor senhor presidente, faça-nos justiça.

Rosângela Bastos
Organização Contábil Phênix
phenix@loja.net
Brasília - DF

Mônica Muro I

Desejo expressar meu pesar pela perda da excelente articulista da Revista Fenacon, a Sra. Mônica Muro. Pelo seu trabalho sobre o Refis, deu para avaliar o quanto centrada e conhecedora era esta senhora. Por favor, recebam, mais uma vez, meu pesar. Realmente foi uma perda irreparável.

Carlos Magno da Rocha Borges
Juiz de Fora - MG

Mônica Muro II

Foi com muito pesar que li a nota sobre o prematuro falecimento da Dra. Mônica Aquino de Muro (edição 51), pois o meio jurídico e contábil perde uma excelente profissional. Meus sinceros sentimentos à família da mesma.

Wagner Lima
São Luís - MA

Problemas na transmissão do IRPF faz Fenacon pedir à SRF revisão de multas por atraso

A dificuldade de diversas empresas contábeis na transmissão, via Internet, das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física, deste ano, levou o presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, a se reunir com o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, no dia 24 de maio, em Brasília. Na audiência, Eliel pediu que o secretário desconsidere a multa de R\$ 165,74 por descumprimento de prazo.

Também estiveram presentes à reunião, o deputado constituinte, José Maria Eymael, e o diretor de tecnologia da Fenacon, Nivaldo Cleto. A audiência foi convocada pelo senador Arlindo Porto. Ele não pôde comparecer, pois, no mesmo horário, presidia reunião da Comissão de Assuntos de Infra-estrutura do Senado.

Eliel justificou o pedido, destacando que parte do segmento não conseguiu enviar as declarações a tempo, devido a problemas de congestionamento da Rede, nas horas que antecederam o prazo final de entrega (20hs), no dia 28 de maio.

As multas seriam desconsideradas apenas nos casos em que a não entrega da declaração fosse justificada. A maioria dos contribuintes prejudicada, citou Eliel, realizou o pagamento relativo à quota-única ou à primeira quota do IRPF pelo sistema bancário credenciado até às 16hs, "constituindo prova cabal e inquestionável de dificuldade técnica no envio das declarações".

O mesmo problema já havia ocorrido na entrega da DCTF – quarto trimestre do ano passado. "Conclui-se, portanto, que, mais uma vez, houve falta de capacitação tecnológica dos servidores do Serpro (SRF) para atender a demanda, e não descumprimento de norma legal por parte daqueles que deveriam entregar as suas declarações ou as que lhe foram confiadas".

Eliel sugeriu que os prazos de entrega, pela Internet, de futuras obrigações da Receita Federal obedeçam a critérios especiais, amenizando problemas de acesso comuns à rede, como o acúmulo de tráfego do final de tarde. Ele citou, por exemplo, que seja estabelecido como limite, as 24 horas do dia do vencimento da obrigação; ou, em ocorrendo o vencimento no final de semana, que seja este o limite do prazo de entrega, não antecipando, portanto, a obrigação, como ocorreu com as declarações do IRPF do ano 2000.



Reunião na Receita Federal em Brasília: Nivaldo Cleto, diretor de tecnologia (à esquerda), Eliel Soares de Paula, presidente da Fenacon, Everardo Maciel e deputado constituinte José Maria Eymael

O presidente lembrou também que as medidas propostas fortalecerão ainda mais a confiança que o segmento, composto de 60 mil empresas, vem depositando na informatização dos procedimentos que

envolvem arrecadação de impostos e tributos administrados pelo órgão.

Capacidade parcial

O secretário Everardo Maciel ressaltou a importância do estreitamento das relações entre SRF e empresas contábeis, através da Fenacon, mas discordou da argumentação do presidente Eliel, garantindo que, ao contrário da DCTF, não houve, dessa vez, sobrecarga no último dia de entrega das declarações. Ele justificou a afirmação, garantindo que a capacidade dos servidores do Serpro ficou em torno de 75% no dia 28.

Maciel ressaltou que os problemas de transmissão foram, portanto, incidentes isolados e acrescentou ainda que o pra-

zo para a entrega das declarações foi bem divulgado e suficiente para a elaboração e envio online do IRPF sem atropelos. Mas afirmou que, mesmo assim, irá avaliar as solicitações do segmento.

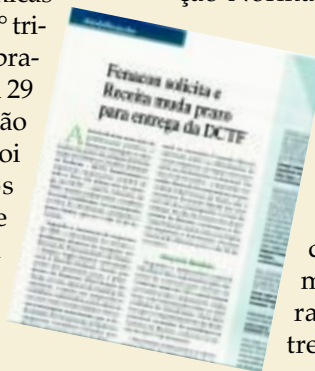
As ponderações levadas pelo presidente da Fenacon foram entregues em ofício, ao qual acompanhou um relatório mostrando que 88 empresas de 58 municípios de 20 Estados diferentes enviaram e-mail à federação, se manifestando a respeito de dificuldades na transmissão das declarações.

Eliel pede que os empresários contábeis evitem a última hora para o cumprimento de obrigações on-line. Ele lembra que a transmissão de dados via Internet envolve toda uma rede de informação, portanto não depende só de uma boa infra-estrutura tecnológica do órgão receptor (no caso o Serpro), mas de um conjunto de sistemas, como o provedor da empresa e o sistema de telefonia local.

Fenacon consegue adiar o prazo de entrega da DCTF

No início do ano, houve problema semelhante com relação a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. A Receita Federal, reconhecendo dificuldades técnicas de recepção da DCTF – 4º trimestre de 1999, adiou o prazo de entrega de 15 para 29 de fevereiro. A solicitação de dilatação do prazo foi feita pelos deputados Max Rosenmann e Arnaldo Faria de Sá, a pedido do presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula.

Os parlamentares enviaram pedidos formais ao secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, que atendeu a reivindicação, mudando o prazo, através de Instrução Normativa, publicada no dia 23 de fevereiro. Na época, a Fenacon havia recebido, via Internet, em torno de 150 e-mails, de empresários contábeis de todo o País, relatando dificuldade na transmissão nas últimas horas do prazo final de entrega.



Alterações no INSS de autônomos e contribuintes individuais apresentam inconstitucionalidades

Entendemos que as contribuições devidas pelas empresas e calculadas sobre os pagamentos feitos a autônomos, diretores e demais segurados sem vínculo empregatício, continuam a ser regrados pela Lei Complementar n° 84/96

Por Celso Botelho de Moraes*

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar Recurso Extraordinário, declarou inconstitucional o inciso I, do artigo 3º, da lei 7.787, de 30/06/89, que determinava a incidência da contribuição do INSS sobre a remuneração paga a autônomos e administradores. O disposto inciso I dessa lei foi reproduzido no artigo 22, I, da lei 8.212/91, que também foi declarada inconstitucional, pela Ação Direta de Inconstitucionalidade 1102-2. Essas decisões tornaram-se aplicáveis a todos por meio da Resolução 14/95, do Senado Federal.

Logo após a decisão do STF, para não perder a arrecadação, o Governo Federal conseguiu aprovar no Congresso a lei complementar n° 84/96 estabelecendo a contribuição de 15% das empresas, incidente sobre a remuneração paga pelos serviços prestados, sem vínculo empregatício, pelos empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas. A mesma lei complementar estabelecia também que, no caso de autônomos, quando o mesmo estivesse contribuindo em classe de salário-base, calculado à alíquota máxima, a empresa pagadora poderia optar em recolher 20% sobre o respectivo salário-base, em lugar de calcular a contribuição sobre a remuneração.

O STF, por entender que os vícios das leis 7.787/89 e 8.212/91, não estavam mais presentes, julgou constitucional a lei complementar 84/96.

Em 29/11/99, o Diário Oficial da União publicou a lei 9.876, sancionada em 26/11/98, a qual trouxe diversas alterações à lei 8.212/91 e 8.213/91, que consolidam a legislação previdenciária.

Essa lei, dentre outras alterações, redefiniu os contribuintes individuais do INSS e aumentou para as empresas a

alíquota sobre a remuneração paga aos contribuintes individuais.

Para os contribuintes individuais, a lei aumentou a alíquota (em lugar da incidência sobre o salário-base, esses segurados passaram a recolher a contribuição sobre a remuneração recebida no mês, mediante a aplicação da alíquota de 20%, mantido o teto de R\$ 1.255,32).

A lei em questão, como descrevemos acima, redefiniu os contribuintes sem vínculo de emprego: em lugar dos anteriormente denominados trabalhadores autônomos e os equiparados a trabalhadores autônomos, criou a figura do **contribuinte individual**, abrangendo toda sorte de pessoas que prestam serviços sem vínculo empregatício.

Sobre a remuneração a esses, impôs uma alíquota de 20%, em lugar dos anteriores 15%, deixando de prever a opção do cálculo sobre o salário-base (que deixou de existir).

Além disso, a mesma lei, em seu artigo 9º, revogou expressamente a lei complementar 84/96.

Diversas são as inconstitucionalidades cometidas por tais alterações. De fato, em primeiro lugar, a lei 9.876/99, ao redefinir os contribuintes sem vínculo de emprego do INSS e ao aumentar a alíquota e a base de cálculo da contribuição devida pelas empresas ao pagarem esses segurados, infringiu o disposto nos artigos 149 e 146, III, da Constituição Federal.

Segundo tais artigos, as contribuições, como é o caso da contribuição devida ao INSS, têm natureza tributária e requerem **lei complementar** para a definição de contribuintes, base de cálculos, fatos geradores e obrigação tributária. Assim, as alterações desta lei somente poderiam ocorrer com base em lei complementar. Ocorre



Agência Poof7

que a lei 9.876/99 é uma lei ordinária, incompetente, portanto, para alterar a definição de contribuintes, da base de cálculo (a alíquota é parte integrante da base de cálculo dos tributos).

Por outro lado, uma lei complementar, como é o caso da lei 84/96, não pode ser alterada por uma lei ordinária. Se a Constituição Federal estabeleceu rito especial para aprovação das leis complementares - maioria absoluta - (artigo 69) é porque entendeu que a lei complementar tem natureza e hierarquia diferente da lei ordinária. Não fosse assim, as regras contidas na lei complementar 84/96 não necessitariam serem baixadas por legislação complementar; bastaria uma lei ordinária. Lembramos, além disso, que tanto a Cofins como o PIS, foram criados por lei complementar.

Em razão desses vícios, entendemos que as contribuições devidas pelas empresas e calculadas sobre os pagamentos feitos a autônomos, diretores e demais segurados sem vínculo empregatício, continuam a ser regrados pela lei complementar n° 84/96.

Tal entendimento, é óbvio, prescinde de reconhecimento judicial, através de medida própria.

Celso Botelho de Moraes é advogado, especializado em Direito Tributário

Otimizando custos e tempo com impressoras laser

A manutenção e os suprimentos de sua impressora jato de tinta vêm representando um gasto considerável nos custos de sua empresa? Se a resposta for sim, talvez esteja na hora de você adquirir uma impressora de tecnologia laser, mesmo se tratando de um equipamento que pode chegar a ser dez vezes mais caro do que uma deskjet corporativa.

O custo de impressão por página de uma jato de tinta em relação a laser chega a ser duas vezes maior. Dependendo do número de cópias impressas, por mês, em pouco tempo, a economia com cartuchos de tinta pode compensar a compra de uma laser.

Geralmente, o cálculo médio leva em consideração que, se o volume de cópias impressas é superior a 1.500, 2.000 páginas/mês, passa a ser vantajoso a compra de uma laser. Quanto maior o número de páginas impressas, mais rápido será o retorno do investimento.

Para que o empresário se certifique de que será vantajoso trocar de tecnologia de impressão, basta calcular o custo médio por página impressa, dividindo o valor do cartucho de toner pelo número de páginas que o suprimento é capaz de imprimir (este último dado é informado pelo fabricante).

A indústria costuma adotar como padrão uma folha impressa com fator de preenchimento de 5%. O percentual, usado como referência para os fabricantes estimarem a autonomia de seus suprimentos de impressão, corresponde aproximadamente a uma folha totalmente preenchida com caracteres de texto, sem gráficos ou ilustrações.

Depois é só multiplicar o índice pelo número de folhas impressas no mês. Se um cartucho de tinta (deskjet) ou toner (laser) custa R\$ 150 e sua autonomia estimada é de 4.000 folhas (números aleatórios), com fator de preenchimento de 5%, basta dividir o valor do cartucho de tinta ou toner pelo número de páginas e chegaremos a R\$ 0,0375 ou 3,75 centavos de Real.



Marcelo A. Ventura

Cabeçote e cilindro

O mesmo cálculo pode ser feito para avaliar a durabilidade do cabeçote (deskjet) ou do cilindro (laser) de impressão, que se desgastam com o tempo e precisam ser trocados. Um cabeçote ou cilindro que custe R\$ 60 e tem autonomia para 20.000 folhas (números aleatórios) representará o custo de R\$ 0,003 por página. Depois, é somar os dois valores e multiplicar pelo número de páginas impressas por mês. Um empresário que imprima 30 mil cópias/mês gastará R\$ 1.200.

Vale lembrar que algumas impressoras apresentam cabeçote e cilindro separados dos cartuchos de tinta ou toner. Neste caso, a troca de um não implica na troca do outro. Quando são juntos, todo o kit deve ser trocado, gerando um custo maior.

O mesmo cálculo pode ser feito para se avaliar a vantagem da compra de uma impressora laser em cores. No caso das empresas contábeis, elas poderão agilizar e dar qualidade a gráficos e índices presentes em relatórios e balanços. Algumas impressoras em

cores também podem imprimir apenas em modo monocromático. Se o volume de impressão mensal for baixo, a solução ideal pode ser a utilização de impressora laser monocromática juntamente com as jatos de tinta.

Outro aspecto que pode influenciar no preço é a durabilidade do equipamento. Impressoras laser têm vida útil mais prolongada. Como as laser possuem tecnologia mais avançada e capacidade de expansão de hardware, a depreciação tecnológica em relação as jato de tinta passa a ser mais lenta.

Hardware e Software

Mas a análise das vantagens de uma impressora laser em relação a uma jato de tinta vão além do fator econômico. As laser possuem, em geral, maior velocidade de impressão (páginas por minuto – ppm) do que as deskjet; maior qualidade de impressão (quanto maior o número de pixels por ponto – ppp melhor a definição da imagem); além de mais recursos, como: impressão em frente e verso e bandejas múltiplas de entrada de papel, que

otimizam o trabalho de impressão.

Através de sistema de gerenciamento de impressão, o usuário, remotamente, pode comandar diversas funções, tais como: escolher a bandeja que irá alimentar a impressão e controlar a operação em rede. A maior

capacidade de memória RAM e processadores mais rápidos fazem com que o equipamento perca menos tempo montando páginas com gráficos e textos na sua memória.

Há modelos capazes de armazenar arquivos de impressão num disco rígido

do próprio, o que permite trabalhar com vários usuários simultaneamente. Os arquivos, armazenados no HD, podem gerar múltiplas cópias mais rapidamente e permitir maior controle sobre os trabalhos impressos, incluindo o armazenamento dos arquivos mais solicitados.

Empresa contábil adota impressoras laser há quatro anos

A J. F. Granja, de São Paulo, é um bom exemplo de como impressoras laser podem proporcionar melhor qualidade e agilidade aos serviços prestados pelas empresas contábeis. Mais do que a economia, essas são as grandes vantagens do equipamento apontadas pela diretora da empresa, Marjori Schver.

Marjori explica que as três impressoras laser utilizadas na F. J. Granja ficam estrategicamente no meio da empresa, atendendo a 73 estações de trabalho, todas ligadas em rede e configuradas para acesso aos equipamentos. A empresa, com 90 funcionários, chega a imprimir 150.000 folhas por mês.

A opção pelas impressoras laser na J. F. Granja foi feita há quatro anos, quando a empresa comprou seis modelos 6LHP, monocromáticos, da Hewlett Packard. Há dois anos e meio, estas impressoras de pequenos porte, deram lugar a uma N32, da Xerox, também monocromática, com mais recursos.

A N32, impressora para ambientes corporativos, permite a impressão em frente e verso, possui duas bandejas de entrada e trabalha em rede. A velocidade de impressão é de 32 páginas por minuto. "Uma emissão de livros contábeis e fiscais, em frente e verso, reduz o custo do papel, além de economizar espaço nos arquivos dos clientes", diz Marjori, destacando algumas vantagens obtidas com o equipamento.

A N32, há um ano, se juntaram uma HP 8100 DN e uma HP laserjet 4500 color. A primeira tem velocidade de 32 ppm e possui três bandejas de entrada. A Color tem velocidade de 4 ppm (color) e 16 ppm (mono) e duas bandejas de entrada. Ambas trabalham em rede.

Gráficos coloridos

Marjori Schver destaca que a laser color veio dar qualidade e rapidez à produção de gráficos e índices constantes nos balanços, enviados mensalmente aos clientes, lembrando do tempo em que eram coloridos à mão.

O equipamento, com um cartucho de toner colorido, imprime 6.000 folhas e com um cartucho mono, 9.000 folhas. HP 8100 DN e HP laserjet 4500 color têm a capacidade de imprimir 29.000 folhas por mês.

O número que indica a capacidade de impressão, fornecido pelo fabricante, é um fator de segurança para que seja mantida a vida útil do equipamento. Passando desse limite, o desgaste da impressora será maior e conseqüentemente sua durabilidade menor.

As impressoras laser também são utilizadas na J. F. Granja para a impressão de guias de pagamento de impostos como ISS e Darfs. A emissão por meio eletrônico segue modelo predefinido, já disponibilizados no software contábil utilizado pela empresa. A impressão é feita em folha em branco, pré-picotada, e depois encaminhada para o cliente, para pagamento na agência bancária. "A maioria dos impostos eu já faço a laser", confirmou Marjori Schver.

Abel alerta para detalhes da contabilização das operações de leasing

A globalização vem impondo, cada vez mais, clareza nas demonstrações contábeis. Apesar disso, um aspecto chama a atenção da Associação Brasileira das Empresas de Leasing – Abel: muitas vezes, as informações sobre operações de leasing não são incluídas nos balanços, apesar deste mercado, só no ano passado, ter movimentado no Brasil R\$ 9,5 bilhões em novos negócios.

Nem todas as sociedades anônimas seguem regras de uma contabilidade transparente. Não evidenciam nos seus balanços a totalidade de suas dívidas. A afirmação é do diretor executivo da Abel, Carlos Tafla. O maior motivo, na verdade, seria o temor de que essas informações apareçam no passivo das empresas como dívidas.

Mas se o problema pela falta de informações sobre o leasing nos balanços for apenas desconhecimento, Tafla afirma que, apesar de se discutir, há 20 anos, mudanças de critérios contábeis das operações de leasing, a legislação brasileira possui regras claras, que facilitam a contabilização desse tipo de operação financeira. Por isso, segundo ele, desde que começaram a ser realizados no Brasil, há 30 anos, os negócios de leasing não vêm gerando dificuldades na interpretação de balanços ou questionamentos de ordem contábil ou fiscal.

A única importante possibilidade de mudança à vista, ressalta o diretor, seria de cunho tributário e envolvendo a modalidade de leasing financeiro (ver box). Tafla explica que a legislação brasileira, assim como italiana e francesa, obriga as empresas de leasing a registrarem nos seus livros o bem arrendado. Mas alguns países vêm adotando práticas diferentes, por recomendação de seus auditores.

Nestes casos, o bem não seria contabilizado no ativo do arrendador, mas apenas registrado como ativo nos livros do arrendatário. O motivo: estes países estão considerando o leasing financeiro uma operação de empréstimo. “É uma discussão de forma e essência



Marcelo A. Ventura

da operação”, diz Tafla. Na modalidade de leasing operacional (ver box), no mundo inteiro, o bem objeto de arrendamento é contabilizado pelo arrendador.

Carlos Tafla tem participado de discussões sobre o assunto em reuniões de entidades representantes de empresas arrendadoras no mundo inteiro. Ele observa que cresce a pressão de organismos internacionais, que recomendam a adoção de critérios contábeis similares no mundo todo. Já há até uma previsão de que a harmonização ocorra em, no máximo, três anos.

A harmonização, segundo o diretor, é uma imposição do mundo globalizado, onde os analistas de mercado precisam de balanços claros, para recomendar ações de investimento nas empresas. “Se o balanço estiver confuso e pouca coisa esclarecida, ficará difícil a interpretação”. A harmonização desses critérios contábeis resolveria o problema.

Liberdade para adotar critérios contábeis

Mas um dos próprios entraves seriam os EUA. Lá, onde o volume de operações de leasing chegam a US\$ 180 bilhões, ao ano, parece não haver uma preocupação com essa recomendação. O País adota regras próprias ditadas pelo entendimento entre as partes envolvidas: arrendadora, arrendatário, auditores e fiscalistas, ou seja, as regras próprias de mercado. No País não há sequer um órgão regulador das operações de leasing.

É o caso de Inglaterra e Alemanha. Mas isso só é possível porque tais países possuem um conceito jurídico sedimentado e consolidado. “Em alguns países essa não regulamentação funciona muito bem”. Como o leasing é um produto extremamente flexível e sempre tem um formato diferente para cada tipo de operação, nesses pa-

ises, surgem discussões mais de ordem tributária, tais como: quem paga o imposto, quem vai depreciar o bem ou quem vai contabilizar o ativo.

No Brasil, ao contrário dos EUA, as regras são determinadas por um órgão regulador - o Banco Central. Tafla elogiou que aspectos como contabilização, modelos de contrato e definição de procedimentos contábeis determinados pelo BC têm trazido efeitos regulatórios muito claros. "O Banco Central não é um entrave para nós. Ele conhece bem o nosso setor e tem atendido aos nossos pleitos".

Tafla acredita que a harmonização das práticas contábeis das operações de leasing não é saudável, pois arrendadoras e arrendatários de cada país seguem critérios contábeis diferentes. "Querem que o Brasil se enquadre na harmonização deles. Nós não queremos nos comprometer com essa harmonização, que significa uma mudança do nosso sistema. Por que adotar um critério de contabilização igual, se cada país é diferente do outro? As economias são diferentes, os aspectos fiscal e tributário são diferentes?".

Notas explicativas esclarecem leasing

Por outro lado, Tafla antecipa uma tendência mundial, que não atende à harmonização pretendida por alguns países, mas resolve o problema do entendimento das informações. Os esclarecimentos das operações de leasing são colocados em notas explicativas nos balanços, que orientam sobre determinados itens de muita significação e que podem demandar maiores questionamentos. "Também é o espaço onde os auditores fazem suas observações, dão seus pareceres. Pedaco da peça contábil muito importante".

No Brasil, segundo Tafla, os próprios contratos de arrendamento mercantil poderiam servir de base para a elaboração das notas explicativas, por terem muita clareza jurídica. "Os ele-

mentos financeiros que precisam ir para o balanço estão muito claros no contrato. É só descrever o contrato no balanço", simplifica o diretor e acrescenta: "o contrato mostra claramente quais são as obrigações do arrendatário".

Tafla cita as informações importantes de uma operação de leasing que devem constar nos balanços - periodicidade do contrato, qual é o valor do bem, se foi feita uma garantia de valor residual, se a contraprestação é pré-fixada, se é indexada em TJLP, TR ou variação cambial e qual o montante da dívida. "O contrato de arrendamento mercantil é um documento juridicamente perfeito, com transparência contábil. Não vemos necessidade de ficar inventando deta-



Carlos Tafla, diretor executivo da Associação Brasileira das Empresas de Leasing

lhamentos que só vão criar mais dificuldades de interpretação".

Impostos incidentes sobre as operações de leasing no Brasil

Arrendador (empresas de leasing)

- IR sobre o resultado = 15% + adicional de 10% (por estar dentro do âmbito do mercado financeiro)
- PIS
- Cofins
- Contribuição Social sobre o Lucro

* Segundo o diretor da Abel, Carlos Tafla, somando todos os impostos que recaem sobre as suas atividades, as empresas de leasing arcam atualmente com uma carga tributária que chega a mais de 40%, repassados obviamente para o bem arrendado. "É uma carga muito pesada, que acaba encarecendo o produto para o arrendatário".

A expectativa do setor é que a Reforma Tributária faça com que esse custo diminua. "Estamos lutando para que a Reforma Tributária aconteça".

Arrendatário

- ISS sobre as contraprestações (a empresa de leasing cobra do arrendatário e repassa para a prefeitura do município)

* No leasing financeiro não há incidência de imposto sobre o VRG ou o preço para exercício da opção de compra (o leasing operacional é fixado em valor de mercado, não tem VRG ou preço para exercício da opção de compra)

* O valor das contraprestações, segundo a Lei nº 6.099/74, art.11, é despesa operacional para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real e portanto dedutível do lucro operacional para efeito do Imposto de Renda.

* Durante toda a vigência do contrato, o bem arrendado constará do ativo fixo da arrendadora - pois é de sua propriedade. Não interferirá portanto no cálculo do Imposto de Renda da empresa arrendatária.

Entenda

Leasing (arrendamento mercantil)

Tipo de financiamento para a aquisição e uso de bens duráveis (veículos, computadores, máquinas, aviões), novos ou usados, nacionais ou importados. Envolve o arrendatário (cliente), revenda (fornecedora do bem) e arrendador (empresa de leasing que compra o bem escolhido pelo arrendatário, à vista, do fornecedor, e o arrenda para o cliente). Os pagamentos de leasing se dividem em: contraprestações – preço mensal do arrendamento do bem e valor residual garantido – VRG – preço pago pelo cliente, quando da opção de compra do bem. Possui as seguintes modalidades:

Leasing financeiro

Comum nos casos onde o arrendatário pretende adquirir o bem, como no arrendamento de veículos e imóveis. Neste caso, ao final do contrato, o bem já estará praticamente pago, incluindo as contraprestações e o valor residual garantido. O VRG pode ser antecipado, diluído ao longo do contrato ou pago no final.

O pagamento antecipado ou diluído não caracteriza a opção de compra, o que somente ocorrerá ao final do prazo contratual. O VRG objetiva a recuperação de 100% do desembolso, a adequação das depreciações e amortizações que ocorrerão durante a vigência do contrato, o residual contábil não depreciado, se houver, e as vantagens fiscais, tributárias decorrentes destas condições.

Características:

- O prazo mínimo de arrendamento é de 24 meses, para bens com vida útil igual ou inferior a 5 anos, e de 36 meses para os demais casos;
- O prazo mínimo é compreendido entre a data da entrega do bem à arrendatária, consubstanciada em termo de aceitação e recebimento dos bens, e a data de vencimento da última contraprestação, quando se tratar de arrendamento de bens com vida útil igual ou inferior a 5 anos;
- O prazo de arrendamento é compatível com o prazo de vida útil do bem;
- O VGR é condição da operação;
- Para o arrendatário é interessante adquirir o bem ao final do contrato;
- As contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, são normalmente suficientes para que a arrendadora (empresa de leasing) recupere o custo do bem arrendado, durante o prazo contratual da operação, e obtenha lucro sobre os recursos investidos.

Leasing operacional

Se assemelha a um aluguel. É utilizado, por exemplo, no caso de uma empresa que precisa aumentar a sua frota para atender um contrato de frete de um ano com um determinado cliente. Adquirir o bem (caminhões) nesse caso, não seria interessante, pois, ao final do contrato, os veículos poderiam ficar ociosos. Como o importante para a empresa é atender o serviço de transporte para aquele cliente (contrato), o leasing operacional torna-se mais adequado.

Se, ao término da prestação do serviço, o contrato for prorrogado por mais um, dois anos, a empresa pode adquirir o bem pelo preço de mercado e as contraprestações teriam sido como parcelas de um aluguel. O leasing operacional é comum também no caso de bens que possuem acelerada depreciação, como equipamentos de informática. Nestes casos, a aquisição do bem, ao final do contrato, ao preço de mercado, seria pouco vantajosa.

Características:

- O contrato não amarra o arrendatário à compra do bem arrendado, admitindo-se a devolução;
- O prazo mínimo de arrendamento é de 90 dias.
- No leasing operacional, não há previsão de pagamento de valor residual garantido. Caso, no final do contrato, o arrendatário decidir comprar o bem, pagará o preço de mercado;
- Geralmente, o arrendatário não pretende adquirir o bem;
- O valor dos pagamentos não pode ultrapassar 90% do custo do bem;
- O prazo contratual deve ser inferior a 75% do prazo de vida útil econômica do bem;
- O arrendador corre o risco de não recuperar 100% do valor desembolsado.

Glossário

Contraprestação - valor pago pela arrendatária no decorrer do contrato, composto de amortização do principal e encargos. Os prazos mínimo e máximo entre uma e outra contraprestação são de, respectivamente, 30 e 180 dias. Seu valor variará de acordo com: valor residual garantido escolhido; encargos; prazo de contrato e periodicidade.

Valor Residual Garantido - é a parcela do valor do bem que dá ao arrendatário o direito de adquirir definitivamente o bem arrendado, após cumprido o prazo contratual. Pode ser amortizado no final do contrato ou parcelado durante o prazo de vigência da operação. Pode variar entre 1% e 95% do valor total do bem.

Cursos

A Abel realiza cursos regulares para associados. Mas, para este ano, a entidade planeja a realização de cursos para terceiros. Os cursos, com no máximo 15 participantes, duram de dois a três dias, conforme o tema. Informações, assim como agendamento de aulas para públicos específicos, podem ser solicitadas pelo e-mail: abel@leasingabel.com.br. O site da associação é o www.leasingabel.com.br.

Decisões das consultas formuladas pelos contribuintes sobre a possibilidade de optar pelo Simples - Lei nº 9.317/96 e IN SRF nº 09/99

Selecionamos algumas decisões proferidas pela Superintendência Regional da Receita Federal, as quais julgamos interessantes e úteis. Temos observado que entre elas existem decisões opostas, devido a complexidade da atividade explorada.

Tabela atualizada pela IOB em 24.5.2000

(Informações extraídas do Boletim Fenacon - Net - IOB)

Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº	Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº		
01 Academia de Ginástica e Musculação	Impedida	122(DOU16/6/98)6ªReg	20 Casa lotérica ou agência lotérica	a) Impedida	a) 304(DOU24/11/97)8ªRF		
02 Administração de Imóveis	Impedida	07(19/03/97)	a)assemelha a repres. comercial e corretagem	b) Sim	b)145(DOU01/7/99)6ªRF		
03 Agência de Emprego	Impedida Impedida	Bol. SRF nº 55/97, perg. 19/28.	b)por conta própria, sem intermediação.				
a) efetivo							
b) temporário			21 Cessão ou Empreitada:	a) Impedida	a)OS INSS nº 08/2000		
<i>Justificativa: porque ambas traduzem mediação ou intermediação de negócios</i>			a)de Mão-de-Obra	b) Impedida	b)364 a366(DOU8/12/98)8R		
04 Agências de viagens e turismo	a) Sim b) Impedida c) Impedida	a) 240(31/07/97) 8ª RF b)15(DOU9/6/98) 1ªReg c)16(DOU27/10/98) 5ª RF	b)Exploração econômica de Mão-de-obra				
a) por conta própria							
b) intermediação de operações							
c) por conta própria			22 Cimento - Preparo e operacionalização de derivados de cimento.	Sim	30(DOU9/12/97)3ªReg.		
05 Agente de propriedade (assemelha a despachante)	Impedida Impedida	299(DOU24/11/97)8ªReg. 299(DOU24/11/97)8ªReg	23 Cobrança	a) Sim	a)44(22/08/97)		
a) industrial				a) Sem prestar assessoria ou representação.	b) Impedida	b)130(DOU16/6/98)6ªRF	
b) literária ou artística			b) Cobrança de Dívidas e Captação de Clientes, recebendo comissões.	c) Sim	c)131 e 133(26/6/98)8ªRF.		
06 Aplicação de sinteco e de verniz e raspação de pisos	Impedida	124(DOU16/6/98)6ªreg AD nº 30/99	c) Cobrança Amigável (desde que não caracterize atividade de consultoria ou cobrança judicial)	d) Impedida	d)123(DOU29/9/98)9ªRF		
07 Artes gráficas - técnico	Sim	854(01/10/97)	d) Cobrança assemelha ao serviço de administrador	e) Sim	e)AD (N) COSIT nº 07/2000 - DOU 10/05/00		
Artes Gráficas (fotolito, criação e computação, desde que não exerça atividade de publicitário)	Sim	103(DOU26/6/98)8ªReg.	e) Cobrança Extrajudicial de títulos de qualquer natureza				
08 Assessoria - qualquer serviço. Assessoria e Consultoria técnica de instrumentos e equipamentos eletrônicos, engenharia e arquitetura	Impedida (assemelha a consultoria)	176(27/06/97) 138(DOU4/8/98)6ªReg. 10(23/10/97)	24 Coleta de informações de periódicos (assemelha ao serviço de jornalista)	Impedida	44(DOU26/5/98)6ªReg.		
Impedida			25 Colocação de Vidros	Impedida	AD 30/99		
09 Assinatura de Diários oficiais/ justiça(exerce atividade assemelhada a de representante)	Impedida	87(DOU16/6/98)9ªReg	26 Comercializar bens produzidos no Brasil, a partir de insumos importados.	Sim	794(28/07/97)		
10 Assistência Técnica (desde que não se trate de profissão regulamentada)	Sim	IN SRF nº 09/99	27 Construção Civil e outras benfeitorias agregadas ao solo ou subsolo	Sim (só para o ano de 1997 - Impedida a partir de 01/01/98)	253(11/08/97) 12(27/10/97) 5ª Reg. 62(DOU265/98)7ªReg.		
11 Assistência Trabalhista e Previdenciária	Impedida	08(18/08/97) 5ª Reg.	28 Controle de Insetos e roedores	Sim	297(DOU24/3/99)7ªRF		
12 Atividade Mista (constante no objeto social - exerce atividade "Não Impeditiva" com "Impeditiva")	Sim, desde que não exerça a atividade "Impeditiva".	Bol. SRF nº 55/97, Perg. 07/20 Decisão nº 94(DOU14.01.00)9ªRF	29 Cooperativas	a) Impedida b) Sim c) Impedida	a)726(24/06/97) b)119(DOU16/6/98)6ªRF c)70(DOU04/6/99)6ªRF		
13 Atividade Rural :	a) Sim b) Impedido c) Sim d) Impedida e) Impedida f) Sim	a) IN SRF nº 74/96 b)57(DOU20/7/98)10ªReg c)257(DOU2/9/98)8ªReg d)144(DOU14/1/99)9ªReg e)83(DOU04/06/99)6ªRF f)123(DOU01/7/99)6ªRF	30 Cosméticos (o profissional não implica considerar a empresa fabricante como prestadora de serviço de profissão regulamentada)	Sim	118(DOU29/9/98)9ªReg		
a) exploração rural							
b) serviços aéreos de proteção(envolve serviços profissionais de piloto agrícola e, conforme o caso, até engenheiro ou técnico agrônomo).					31 Decoração e Ambientação (desde que não exerça a atividade de consultoria ou assessoria)	Sim	302(DOU24/11/97)8ªRe
c) serviços preparo de solo, plantio, cultivo e colheita.					32 Descascamento e empilhamento de madeira	Sim	266(15/08/97)
d) serviço de limpeza e manutenção de cultura florestal.					33 Desenho Técnico	Impedida	373(DOU16/02/00)8ªR.
e) Reflorestamento, recuperação e drenagem					34 Desentupimento de tubulações	Sim	90(DOU16/6/98)9ªReg
f) fabricação de carvão vegetal			35 a) Desinsetização e imunização de ambientes/desratização/ descupinização/ esgotamento de fossa.	a) Sim	a)220(DOU2/9/98)8ªRe 228(DOU2/9/98)8ªReg 9E975032(DOU30/12/97)9ª		
14 Aulas de dança, ginástica, tênis, mergulho ou musculação.Cursos na área de esporte.	Impedida(assemelhado a professor e fisicultor)	45 e 51/53(22/08/97) 107(DOU26/6/98)8ªReg.	b) Controle de Pragas	b) Sim	b)187 e 204(DOU10/9/98)6ªRF		
15 Auto-escola	Impedida (assemelhada à professor)	105(DOU26/6/98)8ªReg. 140(DOU4/8/98)6ªReg.	36 Despachantes	Impedida	787(28/07/97)		
16 Automação Industrial	Impedida	Dec. nº 15(DOU15/03/00)8ªRF	37 Drogeria (só venda de produtos e desde que não preste serviço de profissão regulamentada como de farmacêutico ou enfermeiro).	Sim	Bol.SRF nº 55/97, perg. 25		
17 Capital Social, pertence a:	a)Impedida b)Impedida c)Impedida	Art.12, IN SRF nº 09/99	38 a) Editoração Gráfica e computação gráfica	a) Sim	a)104(DOU16/6/98)6ªReg		
a) Estrangeiro (residente no exterior)							
b) Administração Pública							
c) Outra Pessoa Jurídica			b) Edição de Livros, Jornais e Revistas (desde que não exerça atividade assemelhada de jornalista ou de publicitário, pois são serviços típicos de jornalista: editoração, elaboração home-page e release)	b) Sim	b)143(DOU4/8/98)6ªReg 101(DOU26/6/98)8ª Reg.		
18 Carga e Descarga, desde que não se trate de locação de mão-de-obra.	Sim	129(DOU29/9/98)9ªReg 77(DOU04/6/99)6ªRF					
19 Carpintaria	Impedida	AD nº 30/99					

Decisões das consultas formuladas pelos contribuintes sobre a possibilidade de optar pelo Simples - Lei nº 9.317/96 e IN SRF nº 09/99

Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº	Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº
39) Eletricista (desde que seja serviço simples, não se enquadre como profissão regulamentada (engenharia elétrica) e não venha se enquadrar como serviço de construção civil (empresiteiras de obras).	Sim	IN SRF nº 09/99 Circ. INSS nº 6/97	51) Gráficos (serviços gráficos, mesmo com uso de computador)	Sim	128(DOU26/6/98)8ªreg.
40) Elevadores/Escadas rolantes a) Conservação b) Montagem	a) Impedida b) Sim	a)10604.914(6/1/98) 6ª Reg b)17 (19/3/97)	52) Hidrojateamento	Impedida	Dec. nº 20 (DOU 15/03/00)8ªRF
41) Empreitada a) de mão-de-obra b) de obras de construção civil (alcança serviços de elétrica, azulejos, encanamento e outros trabalhos complementares da construção civil)	a) Impedida b) Sim (só para o ano de 1997 - Impedida a partir de 1/01/98)	a)OS INSS nº 203/99 b)778(28/07/97) e 840(19/09/97)	53) Importação a) compra no mercado interno de bens importados até 31/12/99 b) insumos importados aplicados na industrialização até 31/12/99 c) ativo permanente d) para revenda (estoque) até 31/12/99 e) importação a partir de 2000	a) Sim(desde que a sua venda represente menos de 50% da receita bruta total do ano) b) Sim(não está sujeito ao limite de 50%, desde que adquiridos de terceiros no mercado interno) c) Sim d) Impedido e) Sim, a partir de 01/01/01	a)Bol.SRF nº 55/97, perg.14 b)Bol. SRF nº 55/97, perg.16 c)AD nº 6/98 d)art.12.IN SRF nº09/99. e)AD SRF nº 34/2000-DOU 23/5/00
42) Ensino de idiomas	Impedida (assemelhada a professor)	324(DOU24/11/97)8ªReg.	54) Informática a)Serviços profissionais b)Cursos/Treinamento de informática c)Processamento de Dados d) Locação e Cessão de direitos de uso de programas e) Manutenção f) Conserto e substituição, reparo e limpeza de equipamentos suprimentos de informática g) Serviços gráficos(desde que não caracterize atividade de programador ou analista de sistema)	a) Impedida b) Impedida c) Sim(não desenvolva programas e sistema sob encomenda) d) Sim (idem anterior) e) Sim f) Sim g) Sim	a)717(16/06/97) b)49(22/08/97) 100(DOU26/6/98)8ªReg c)90(30/09/97) d)90(30/09/97) e)10604.914(6/1/98)6ªReg.e 73(DOU14/7/98)6ªReg. f)108(DOU16/6/98)9ªreg g)130(26/6/98)8ªReg.
43) Escola a) Ensino (ainda que na faixa de 1 a 6 anos) b) Futebol c) Pré-escolar d) Escola Infantil, creche e entidades equivalentes que atuem no atendimento de crianças de zero a seis anos.	a) Impedido b) Impedido c) Impedido d) Impedido	a)146(DOU4/8/98)6ªReg. b)10604.920(6/1/98)6ªR. c)277(20/08/97) d)AD nº 29/99 - DOU 18/10/99	55) Instalação : a) hidráulica b) cabos telefônicos em postes c) equipamentos de telecomunicações d) Instalação de pára-raios e antenas, desde que não dependa de habilitação profissional legalmente exigida e) Elétricas Residenciais/industriais (manutenção, reparação e conservação)	a) Sim (só para 1997) b) Sim (só para 1997) c) Sim d) Sim e) Impedida	a)219(21/07/97) e 55(DOU20/7/98)10ªReg b)828(11/09/97) c)821(09/09/97) d)137(DOU16/6/98)6ªReg e)AD nº 30/99
44) Estacionamento a) serviço de guarda dos veículos(não é locação de imóvel, mas sim prestação de serviços) b) Locação de espaços previamente preparadas em seu pátio.	a) Sim b) Impedido	a)10604.919(DOU6/1/98)6ªR e 60(DOU20/7/98)10ªReg. b)110(DOU26/6/98)8ªreg.	56) Insumos Importados - comercializa bens produzidos no Brasil	Sim	763(12/03/97)
45) Farmácias Farmácia com a manipulação de produtos químicos, farmacêuticos e cosméticos (o profissional não implica considerar a farmácia como prestadora de serviço de profissão regulamentada).	Sim Sim (desde que não preste serviço de aplicações de injeções e curativos, pois necessita de farmacêutico e/ou enfermeiro)	838(18/09/97)6ªReg 294(29/08/97)8ªReg	57) Internet - Provedor a) Em São Paulo, perante ao ISS, atua como intermediário e assessoria.	a) Impedida	a)entendimento
46) Filmagem para vídeos, produções, gravações, fotografias e compra e venda equipamentos	Sim	757(14/07/97)			
47) Fotografia - serviço exclusivo de fotos	Sim	806(22/08/97) 77(DOU16/6/98)9ªReg			
48) Franquia de Correo(serviços postais através de contrato)	Impedida	720(16/06/97)			
49) Futebol : a) Escola(assemelhada ao professor) b) Quadra(locação por dia ou hora constitui prestação de serviços)	Impedida Sim	10604.920(DOU 6/1/98)6ªR nº 920(DOU 06/01/98)			
50) Gesso - colocação e decoração	Impedida	Dec. 174/99 (DOU 21/01/00) 10ªRF			

Decisões das consultas formuladas pelos contribuintes sobre a possibilidade de optar pelo Simples - Lei nº 9.317/96 e IN SRF nº 09/99

Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº	Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº
b) Paraná, perante ao ISS, é telecomunicação (desde que não sejam serviços típicos de jornalistas ou de publicitários ou de profissão regulamentada).	b) Sim	b)entendimento	66 ➤ Mão-de-Obra :	a) Impedida b) Impedida	a)OS INSS nº 203/99 b)364 a366(DOU8/12/98)8R
c) Provedor da Internet (desde que não haja serviços de professor, consultoria, analistas ou de profissão regulamentada)	c) Sim	c)88 (DOU04/6/99) 6ª RF	67 ➤ Montagem	a) Impedida (habilitação engenheiro) b) Impedida	a) 79 e 82(13/08/97) b) AD Cosit nº 04/00
58 ➤ Jardinagem (prestação de serviço)	Sim	9E97J019(DOU 30/12/97)9ªRF	68 ➤ Objeto Social	a) Sim b) Sim b.1) Impedido c) Sim	a)794(28/07/97) b)806(22/08/97) b.1)234(DOU2/9/98)8ªReg. c)850(30/09/97) 33(DOU09/11/97)3ªReg.
59 ➤ a) Jornalísticas - empresas (são meras divulgadoras da criação publicitária de terceiros) b) Distribuição de jornais	a) Sim b)Sim	a) 47(DOU 31/03/98) e 852 (DOU 07/11/97) 6ª RF b) 176 (DOU 11/11/99) 7ª RF	69 ➤ Obra de construção civil, própria ou terceiros, ou outras benfeitorias agregadas ao solo ou subsolo(por ex.: carpinteiro, encanador e folheiro, serviços executados durante a obra)	Sim (só para 1997 - Impedida a partir de 1998)	254 a 259(11/08/97)
60 ➤ Lajes pré-moldadas de concreto (fabrica e vende)	Sim	843(19/09/97)	70 ➤ Organização de Eventos	a) Impedida b) Sim	a)25(DOU26/6/98) e 222(DOU2/9/98)8ªRF b)37(DOU04/6/99)6ªRF
61 ➤ Lavagem e lubrificação de veículos	Sim	14(17/04/97)	71 ➤ Parque de Diversão	a) Sim b) Impedido	a)Bol SRF nº55/97,perg.35 b)Bol SRF nº55/97,perg.35
62 ➤ Limpeza	a) Impedida b) Sim c) Impedida d) Sim	a)112(DOU21/6/99)8ªRF b)112(DOU21/6/99)8ªRF c)94 (DOU04/6/99)6ªRF d)297(DOU24/3/99)7ªRF	72 ➤ Pavimentação	Impedida	AD 30/99
63 ➤ Locação de :	a) Sim b) Sim c) Sim(desde que não desenvolva programas sob encomenda) d) Sim e) Sim	a)190(14/07/97) b)786(28/07/97) c)90(30/09/97) d)IN SRF nº 74/96. e)920(DOU6/01/98)	73 ➤ Peixe - criação e comercialização	Sim	36(DOU09/12/97)3ªReg.
a) lonas para circo	f) Sim	f) IN SRF nº 09/99	74 ➤ Pesquisa Opinião Pública(assemelha-se a serviço de administrador)	Impedida	25(DOU26/8/98)1ªReg.
b) veículos (táxis)	g) Impedido	g)IN SRF nº 09/99	75 ➤ Pinturas	a) Impedida desde 01/01/98 b) Impedida desde 01/01/98 c) Impedida desde 01/01/98	a)120(DOU16/6/98)6ªReg b)131(DOU16/6/98) 6ªreg c)107(DOU21/6/99)8ªRF AD 30/99
c) cessão de direito de uso de programas	h) Impedido	h)223(DOU2/9/98)8ªReg	76 ➤ Plano de Saúde(seguro-saúde) - empresas que intermediam essa venda	Impedida	839(18/09/97)
d) Equipamentos			77 ➤ Praga/insetos/roedores - controle	Sim	187 e 204(10/9/98)6ªR 297(DOU24/3/99)7ªRF
e) Quadras de futebol(locação por dia ou hora constitui prestação de serviços)			78 ➤ Pré-escolar	Impedida (assemelhada ao professor)	277(20/08/97) AD 29/99
f) Móveis					
g) Mão-de-obra					
h) sublocação de imóveis					
64 ➤ Loteria	a) Sim b) Impedida	a)145(DOU01/7/99)6ªReg. b)304(DOU24/11/97)8ªReg.			
a) Casa Lotérica por conta própria					
b) Casa Lotérica ou agência Lotérica (assemelha a representação comercial e corretagem)					
65 ➤ Manutenção	a) Sim b) Sim	a)151(27/06/97) b)67(DOU26/5/98)7ªReg			
a) Manutenção e reparo em máquinas e equipamentos para escritório					
b) Manutenção e conservação de ar condicionado e equipamentos de refrigeração					
c) Manutenção em equipam. industriais	c) Impedida	c)198(DOU10/9/98)6ªR			
d) Manutenção e reparo de poços tubular	d) Impedida	d)350(DOU8/12/98)8ªR.			
e) manutenção de navio	e) Impedida	e)358(DOU23/3/99)7ªRF			
f) manutenção e reparo em aparelho elétrico/eletrônicos / telefone	f) Impedida	f)111(DOU21/6/99)8ªRF			
g) manutenção e reparo em aparelhos telefônicos e equipamento de segurança	g) Impedida	g)108(DOU01/7/99)6ªRF			

Decisões das consultas formuladas pelos contribuintes sobre a possibilidade de optar pelo Simples - Lei nº 9.317/96 e IN SRF nº 09/99

Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº	Atividade	Opção pelo Simples	Decisão da SRF Nº
79> Processamento de dados para terceiros (desde que não desenvolva software)	Sim(desde que não desenvolva programas e sistema sob encomenda)	90(30/09/97) 53(DOU26/5/98)6ªReg 132(26/6/98)8ªReg.	94> Seguros a) corretagem b) Inspeção e controle de riscos para a seguradora	a) Impedida b) Sim	a)718(16/06/97) b)34(DOU26/5/98)6ªR.
80> Programador	Impedido	33(DOU25/5/98)6ªreg 75(DOU4/8/98)6ªReg. 153(DOU4/8/98)7ªRe	95> Serviços de painéis, adesivos, placas e luminosos, desde que não realize a criação publicitária	Sim	841(17/09/97)
81> Promoção e/ou Produção de Espetáculos Artísticos, Culturais e Esportivos	Impedida	40(DOU09/12/97)3ªReg. 128(DOU26/6/98)8ªreg. 80(DOU20/7/98)10ªReg.	96> Sócio que seja a) estrangeiro (residente no exterior) b) entidade pública c) outra pessoa jurídica d) participa com mais de 10% no capital de outra	a) Impedida b) Impedida c) Impedida d) Sim(desde que o faturamento anual não ultrapasse\$720.000,00)	IN SRF nº 09/99, art.12
82> Protéticos Serviços de Prótese Dentária	Impedido	AD (N) nº 12/00 - DOU 24/05/00	e) possua mais de 10% e tem débito inscrito f) possua mais de 10% e compra bens sem ter comprovação	e) Impedida f) Impedida	
83> Provedor da Internet (desde que não haja serviços de professor, consultoria, analistas ou de profissão regulamentada.)	Sim	88(DOU 04/6/99)6ªRF	97> Terraplanagem	Sim p/ 1997 (Impedida desde 1998)	AD 30/99 10604.918(DOU 6/1/98)6ª
84> Publicação e Edição de Livros, Jornais e Revistas(desde que não seja serviços típicos de jornalistas ou de publicitários)	Sim	101(DOU26/6/98)8ª Reg.	98> Textos (elaboração) a) editoração eletrônica b) editoração de textos(desde que não exerça atividade de jornalista ou publicitário)	a) Impedida b) Sim	a)nº 47(DOU5/3/98) 7ªReg. b) nº 480 e 483(DOU16/3/98)
85> Radiodifusão sonora	Sim	197(DOU30/10/98)7ªR.	99> Traduções a) interpretação de textos	a) Impedida (a receita está sujeita à retenção na fonte) b) Impedida	a)182(14/07/97)
86> Recreação Infantil, creche e berçário.	Impedida	AD 29/99	b) tradução de textos de língua estrangeira c) tradutor e intérprete comercial	c) Impedida	b) 139 (DOU29/9/98)9ªReg.
87> Recrutamento e seleção de Pessoal	Impedida (porque ambos traduzem mediação ou intermediação)	IN SRF nº 09/99	100> Transporte : a) de Lixo b) carregamento mecanizado c) rodoviário d) Fluvial	a) Sim b) Sim c) Sim d) Sim	c) Parecer CGST nº 30/98(DOU30/03/99)
88> Reflorestamento a) em geral b) fabricação de carvão vegetal	a) Impedida b) Sim	a)83(DOU04/6/99)6ªRF b) 123(DOU01/7/99)6ªRF	101> Veiculação em Painéis Publicitários	Sim	Dec. 161 (DOU 21/01/00) 10ª RF
89> Reforma de Peças Mecânicas de Equipamentos Industriais	Sim	127(DOU16/6/98)6ªReg	102> Venda em consignação	Sim	56(DOU17/5/99)8ªRF e 19(DOU04/6/99)6ªRF
90> Regulação e averiguação de sinistros, inspeção e gerenciamento de riscos para ramos de seguro(desde que não haja corretagem e/ou consultoria).	Sim	34(DOU26/5/98)6ªReg 102(DOU26/6/98)8ªReg.	103> Vistoria de veículos	Impedida (assemelhada à avaliação/perícia)	35(DOU16/12/98)3ªRF
91> Remoção de terra e entulho	Sim	15(19/03/97) 122(DOU26/6/98) 8ªRF			
92> Reparação a) Reparação, montagem e manutenção em equipamentos industriais b) reparo de embarcações ou reparo naval(desde que não necessite de serviços técnicos de profissão regul. -por. ex. engenheiro)	a) Sim b) Sim	a)265(15/08/97) b)357 e359(DOU8/12/98)8ªR			
93> Representante Comercial a) por conta própria b) por conta de terceiros	a) Sim(ativ. comercial) b) Impedido (intermediação)	a) Bol SRF nº55/97,perg.18 b) Bol SRF nº55/97,perg.18			

Regiões Fiscais

1ª - Região Fiscal: Brasília/Goiás/Mato Grosso/Mato Grosso do Sul/Tocantins

2ª - Região Fiscal: Pará/Amazonas/Acre/Amapá/Rondônia/Roraima

3ª - Região Fiscal: Ceará/Maranhão/Piauí

4ª - Região Fiscal: Pernambuco/Rio Grande do Norte/Paraíba/Alagoas

5ª - Região Fiscal: Bahia/Sergipe

6ª - Região Fiscal: Minas Gerais

7ª - Região Fiscal: Rio de Janeiro/Espírito Santo

8ª - Região Fiscal: São Paulo

9ª - Região Fiscal: Paraná/Santa Catarina

10ª - Região Fiscal: Rio Grande do Sul

Internet é utilizada por 97% das empresas contábeis, revela pesquisa

Uma das regiões mais industrializadas do País foi alvo de uma ampla pesquisa orientada pela delegacia regional de São José dos Campos do Sescon/SP. O objetivo foi traçar um perfil das empresas contábeis das cidades do eixo Rio-São Paulo, na extensão da Rodovia Presidente Dutra e Litoral Norte, que inclui o Vale do Paraíba e a Serra da Mantiqueira. O foco foi obter o grau de informatização e a participação dessas empresas na economia da Região. Uma das surpresas, segundo o diretor da delegacia regional, Adalmo Coutinho, foi a abrangência da utilização da Internet: 97% das empresas pesquisadas estão conectadas à Rede.

A pesquisa, primeira do gênero realizada pela delegacia regional, teve seus dados coletados no mês de setembro de 1999 e abrangeu um total de 830 empresas, em 41 cidades. As empresas foram listadas a partir de cadastros da entidade, assim como de prefeituras municipais e da empresa de comercialização de sistemas contábeis, Prosoft Vale Informática. Os questionários foram enviados pelo correio. Um total de 120 empresas devolveram os questionários, numa amostragem de 14,46% do universo alvo da pesquisa. Mas nem todos os questionários foram totalmente respondidos.

O resultado da pesquisa revelou que, de 112 respondentes, 67,86% participam normalmente de eventos contábeis. A pergunta sobre número de empresas-cliente, com 111 respostas, foi dividida em classes. O maior número de clientes informado foi de 300 e o menor de 10. Na classe de 1 a 30 clientes, concentra-se 20% das empresas; de 31 a 60, 34%; e de 61 a 90, mais 21%. Somadas, estas classes, representam 75% do total de clientes.

A maioria das empresas, 43,44%, possui computadores Pentium; 16,80%, AT 586; e 26,23%, AT 486. Portanto, pelo menos 86,47% das máquinas usadas pelas empresas estão aptas a rodar a imensa maioria dos softwares existentes no mercado, concluiu o relatório. A maioria das empresas tem pelo menos duas impressoras. As matriciais ainda são maioria, representando 63,51% do total. As laser estão presentes em apenas 13 empresas pesquisadas, com 4,56% do total. As jato de tinta são 31,93%.

Vinte empresas possuem escaneres, ou seja, 16,81% do universo pesquisado. O CD ROM está presente em 64,71% dos entrevistados. A Internet já é utilizada por 96,64% das empresas consultadas, mostrando que o segmento já assume a Rede como ferramenta indispensável. Aproximadamente 90% dos pesquisados utilizam pelo menos três sistemas em suas rotinas. Os indispensáveis são: contabilidade, departamento pessoal e escrituração fiscal.

Diretor analisa potencial de mercado

O diretor da Delegacia Regional do Sescon/SP em São José dos Campos, Adalmo Coutinho, explica que a pesquisa pôde dar a noção exata da posição do segmento empresarial contábil no mercado da região, importante pólo econômico de São Paulo (apenas a cidade de São José dos Campos é responsável pelo terceiro maior recolhimento de ICMS do Estado). “Os dados mostraram nossa importância econômica e social, nos dando representatividade perante prefeituras, Receita Federal e postos fiscais”.

Um exemplo é a quantidade de pessoas empregadas. Multiplicando-se o número de empresas do universo – 830 – com a média encontrada de 7,16 funcionários por empresa (110 empresas informaram um total de 788 funcionários), pôde-se estimar que elas empregam aproximadamente 5.942 funcionários diretos. O número de empresas-cliente também revelou a amplitude de atuação e participação do segmento na economia local.

A média de clientes por empresa encontrada foi de 72,25 e o desvio-padrão (medida da dispersão de seus itens ao redor de sua média) de 55,25. Considerando uma margem de erro de 10% chega-se a um intervalo de confiança de 8,62. Com isso, a média de clientes atendida pelas empresas está entre 63,63 e 80,87. Multiplicando-se a média mínima pelo universo de 830 empresas contábeis temos um total de quase 53 mil empresas que terceirizam a contabilidade.

Adalmo ressalta alguns pontos da pesquisa que chamaram a atenção. Um deles foi o nível de informatização, incluindo o uso da Internet em praticamente a totalidade dos escritórios. Ele lembra que há uma tendência na Região das grandes indústrias estarem terceirizando sua contabilidade. Portanto, a pesquisa mostrou ao mercado que as empresas contábeis estão capacitadas, em termos de infra-estrutura operacional, a atender qualquer porte de empresa.

Defenda-se dos ataques de novos vírus

Por Nivaldo Cleto

No mês de maio, os programadores e usuários de computadores do Brasil e do mundo conviveram com a epidemia dos vírus **I love you - VBS/ LoveLetter.a** e **VBS/NewLove.a**. Os estragos foram enormes, causando milhões de dólares de prejuízo. Se isto ainda não lhe serviu de lição, tome cuidado e previna-se com atualizações diárias de antivírus.

Não quero deixar ninguém paranóico, mas o mundo digital não é exatamente o melhor lugar para inocentes. Você, leitor, pode achar que tenho todo o tempo do mundo para ficar diariamente atualizando e vacinando meu laptop. Ocorre que, quanto mais convivemos com o mundo digital, utilizando grande parte dos recursos disponíveis na rede, maior a nossa responsabilidade para não propagar nenhum tipo de vírus.

Como responsável pelo boletim diário da Fenacon/NetIOB, tenho a obrigação de ser um dos primeiros a receber informações sobre a propagação de novos vírus. Imaginem se envio um vírus do tipo "Cavalo de Tróia" para nosso mailing list. Ele pode se espalhar pelo Brasil em questão de horas pois nosso cadastro detém hoje mais de 5 mil nomes.

Ocorreu esse fato recentemente com um colega do Rio Grande do Sul. Ele enviou um boletim informativo com um vírus anexo sem saber. Era um "Cavalo de Tróia" que tem a seguinte característica: copia todos os e-mails da agenda do Outlook e manda o vírus destruidor juntamente com uma mensagem normal para seus contatos sem que você perceba.

Existe, contudo, uma maneira rápida, segura e barata de se proteger e evitar estes transtornos: fazer uso de programas anti-vírus. Eles podem ser encontrados e adquiridos via internet. O aplicativo McAfee Clinic, por exemplo, pode ser encontrado a US\$ 29 (R\$ 54) com licença de uso para 12 meses, no site www.mcafee.com (em inglês) ou www.nai.com.br (em português). E não acredite nestes softwares sem atualizações periódicas. Seu computador só estará efetivamente protegido se todos os meses o software for atualizado, com as vacinas de novos vírus.

Caso prefira adquirir via internet, não tenha medo de digitar o número do seu cartão de crédito, pois este site é seguro, trata-se de uma empresa (McAfee.com Inc.) da cidade de Santa Clara – Califórnia, uma das maiores empresas do mundo em tecnologia antivírus. Este pacote conta com os seguintes aplicativos:

- 1) **McAfee ActiveShield** – Verifica offline automaticamente todos e-mails recebidos, arquivos Word, Excel, .exe etc., inclusive todo disquete que é colocado no seu drive.
- 2) **Viruscan Online** – Permite a varredura online de todos discos rígidos do seu sistema, inclusive do seu Workgroup, sempre com o que há de top de linha em antivírus.
- 3) **QuickClean** – Parecido com o Disk Cleanup do Win98, limpa arquivos temporários, exibe arquivos duplicados etc.
- 4) **Performance Optimizer** - programa que você poderá otimizar a performance do seu PC excluindo arquivos desnecessários.

De acordo com os cálculos da Network Associates, há 45 mil espécies de vírus existentes na grande rede. Eis aqui algumas dicas que vão tornar a sua vida digital mais segura e mais protegida dos criminosos online:

- 1) Bloqueie no Servidor aquelas propagandas indesejadas e os engraçadinhos que não param de mandar piadas, porque ainda não tiveram a oportunidade de descobrir o lado sério dos e-mails. No Outlook Express (últimas versões), ao abrir a mensagem indesejada, clique na barra de Mensagens – criar regras a partir da mensagem, bloquear no servidor. Pronto, nunca mais sua caixa postal re-



Marcelo A. Ventura

ceberá e-mail desta fonte, até que você mude a regra.

- 2) Cartões de Feliz Natal, Próspero Ano Novo – muito cuidado com cartões executáveis anexos ao e-mail! O vírus Happy99 se espalhou no início de 1999 embalado pelo clima de boas festas. Eu fui vítima deste vírus e fiz estragos em muitos PCs de amigos. É que os executáveis, por trás do que você vê, sempre podem trazer um vírus que você não vê.
- 3) Cuidado ao receber um e-mail que traz anexo um arquivo executável. O remetente é uma pessoa desconhecida. Se tiver um antivírus atualizado, a faixa de perigo é bem estreita, mas não se reduz a zero.
- 4) Senhas – a senha deve ter um mínimo de oito caracteres. Entre eles, deve haver letras maiúsculas e minúsculas e pelo menos um caractere não alfabético.
- 5) Criptografia – para você proteger sua correspondência eletrônica é necessário um certificado de identidade digital. Ele pode ser obtido, por exemplo, no site da Verysign (www.verysign.com). Custa US\$ 14,95 por ano e pode ser experimentado gratuitamente por um período de sessenta dias. Depois de instalado o certificado, para que dois usuários possam trocar mensagens cifradas, é preciso que cada um envie uma mensagem assinada digitalmente ao outro.

Livros

6) Comércio Eletrônico (Transação Garantida) – como saber se você está fazendo compras na Web longe dos ladrões digitais? Primeiro, cientifique-se da idoneidade da empresa que você está comprando, procurando lojas virtuais que são veiculadas em portais famosos como Uol, Zaz, Terra, O Site e nos principais bancos do Brasil. Por ocasião da digitação do número do cartão de crédito, no Internet Explorer, um pequeno cadeado aparece na barra de status sempre que a página está sob proteção de criptografia. No Navigator, o cadeado aparece no canto inferior esquerdo da tela e fica fechado quando há uma conexão segura.

7) Backups – Faça backups periódicos de seus principais arquivos. As tecnologias de CD-R (graváveis uma única vez) e CD-RW (regraváveis) são populares como solução para backup de dados. Cada CD cabe 600 Megabytes de arquivos.

8) Atualize seus programas – quem usa o Windows 98 deve conectar-se à Internet e clicar no comando Windows Update, no menu Iniciar. Isso aponta o browser para <http://windows.update.microsoft.com>. Na página, clique em Atualizações do Produto e aguarde. O sistema apresentará um dos upgrades que não estão no seu micro, classificando-os em atualizações críticas, destaques do mês e atualizações recomendadas. Aplicativos do Office também têm um site de atualização: www.officeupdate.com. Outros programas, como o Netscape Communicator e os utilitários da Symantec, trazem os módulos que indicam se existe atualização disponível. No Communicator é o SmartUpdate, nos produtos Symantec, Live Update.

9) Nunca conecte seu micro na Internet com recursos compartilhados, pois, ao fazer esta operação, você deixa seu micro aberto à invasão de “hackers”, que podem fazer de tudo com seus arquivos, como deletar, copiar, usar impressoras, inserir vírus etc.

10) Faça um cadastro para receber gratuitamente um boletim sobre notícias de novos vírus no sites da www.mcafee.com, da www.symantec.com ou da www.nai.com.br

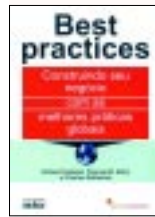
Seguindo todos os passos acima, você estará mais seguro ao ligar seu PC e livre, por algum tempo, dos bugs, hackers, crackers e vírus.

CONTABILIDADE GERENCIAL

Título: Contabilidade Gerencial
Autores: Anthony Atkinson, Rajiv Banker, Robert Kaplan, S. Mark Young
Tradutores: André Olímpio Mosselman, Du Chenoy Castro
Editora: Atlas
Páginas: 812

O livro trata das quatro áreas de conhecimento e de habilidades contábeis mais importantes para os contadores gerenciais: orçamento, custo de produto e de serviço, controle e avaliação de desempenho e gestão estratégica de custos, incluindo o custeio baseado em atividades. Ilustra o modo como profissionais de contabilidade gerencial podem projetar e operar sistemas de informações valiosos para as empresas.

BEST PRACTICES: CONSTRUINDO SEU NEGÓCIO COM AS MELHORES PRÁTICAS GLOBAIS



Título: Best Practices: construindo seu negócio com as melhores práticas globais
Autores: Robert Hiebele, Thomas B. Kelly e Charles Ketteman
Editora: Atlas
Páginas: 184
Preços: R\$ 33

Como mais de 40 empresas, entre as melhores do mundo, se concentram no cliente, geram crescimento, reduzem custo e aumentam os lucros? A obra, promete responder a essas perguntas, é resultado da criação de um sistema de classificação de processos que permitisse ao grupo Arthur Andersen estudar empresas e organizações do mundo inteiro. Foram levantadas várias questões para determinar como as empresas aperfeiçoam seu foco no cliente para atingir a excelência nas relações com ele. Entre as quais, citam-se: qual é a melhor maneira de atender aos problemas de serviço do cliente? Como esses problemas podem ser resolvidos com mais eficácia? O que as empresas que têm as melhores práticas fazem para encontrar e treinar funcionários para atender melhor aos clientes? Como uma empresa pode aliar-se aos clientes para criar, melhorar, comercializar e distribuir seus produtos e serviços? Qual é o método mais eficiente e produtivo para mapear e usar informações sobre os clientes e seus padrões de compra, atitude e lealdade?

ESTRATÉGIA E SUCESSO NAS EMPRESAS



Título: Estratégia e sucesso nas empresas
Autor: Sérgio Zaccarelli
Editora: Saraiva
Páginas: 256
Preço: R\$ 29

Sucesso e estratégia são inter-relacionados neste livro que traz temas atuais

como: valor do capital intelectual e da vantagem competitiva; decisões estratégicas versus decisões lógicas; preferências pessoais dos estrategistas; determinantes de um bom negócio; trilha para o sucesso; teia de negócios; clusters competitivos e condições e conseqüências da mudança da estratégia. O livro traz teoria e prática através de conceitos ilustrados na forma de analogias, exemplos hipotéticos ou casos reais.

ORÇAMENTO EMPRESARIAL



Título: Orçamento Empresarial
Autores: Fábio Frezatti
Editora: Atlas
Páginas: 314
Preço: R\$ 40

A obra trata de aspectos ligados à técnica de montagem do orçamento, assim como questões comportamentais ligadas aos gestores e questões estruturais de recursos humanos. Apresenta situações em que o orçamento já existe numa organização industrial e discute aspectos que possam tornar melhor ou mais adequado o sistema orçamentário. O livro permite ao leitor ainda desenvolver simulações do modelo apresentado por meio da Internet. Nos seis capítulos da obra, são abordados temas como: o ser humano e seus impactos no planejamento e controle; sistemas de informações (a abordagem leva em conta fatores estruturais e específicos para relatórios gerenciais); questões técnicas da montagem do orçamento e do controle e recomendações sobre o que não fazer (esclarecer o leitor que requer abordagens mais enfáticas).

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS



Título: Administração de vendas
Autores: Antonio Carlos Gobe, César Henrique Fischer, José Júlio de Souza, Júlio César Tavares Moreira e Perrotti Pietrangelo Pasquale
Editora: Saraiva
Páginas: 320
Preço: R\$ 34

Situando a administração de vendas dentro do planejamento estratégico e do marketing, o livro promete trazer os mais recentes avanços na área, dando ênfase ao aspecto ético e as novas tecnologias. Sobre esse último ponto é abordado, por exemplo, como a Internet, EDI, e-commerce, televisão interativa e informática – estão alterando e moldarão, no futuro, a administração de vendas. Outros temas atuais discutidos no livro são: vendas, fidelização e encantamento do cliente; como desenvolver uma relação duradoura e vantajosa para todas as partes envolvidas em vendas (marketing de relacionamento de vendas) e fatores culturais, sociais, pessoais e psicológicos envolvidos na venda. A obra ainda apresenta modelos e teorias trazidas de outras ciências, como psicologia, matemática, estatística, finanças e recursos humanos.

Normas Brasileiras de Perícia Contábil: Nova redação, melhorias substanciais

por Ginaira Lene de Amorim

Recentemente, foram reeditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, através das Resoluções CFC 857/99 e 858/99, as Normas Brasileiras de Contabilidade que discorrem sobre a atuação do profissional da perícia e das técnicas a serem empregadas no trabalho pericial.

À época em que foram publicadas, não causaram grande repercussão no meio contábil, visto que muito pouco, ou quase nada, se falou em seus efeitos práticos, o que não torna inválida uma breve análise das mesmas neste momento, quando decorridos alguns meses de suas edições.

Esta tímida contribuição começa com o reconhecimento de que há muito tempo, desde 1992, a legislação profissional, nesse campo, encontrava-se defasada e em contradição com alguns dispositivos do Código de Processo Civil - CPC, fato este que criava embaraços de toda sorte e gerava muitas dúvidas aos profissionais da contabilidade que lidam com os tribunais, o que veio, portanto, a culminar na revisão daqueles dispositivos.

A ausência de sintonia entre tais instrumentos legais se materializava em questões fundamentais, como: elaboração do parecer pericial contábil, este, exigido pelo CPC, mas desprezado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade; comportamento a ser observado pelos contadores peritos quando se deparassem com profissionais não habilitados nomeados pelo Juízo ou indicados pelas partes em uma perícia - situação esta, no que se refere aos assistentes, prevista no CPC, mas não reconhecida nas Normas Contábeis - e, finalmente, clareza quanto à confecção do laudo, compreendido por muitos como meras respostas à quesitos.

A nova redação que passou a ter estes normativos, embora tenha se tornado um pouco mais extensa, face a riqueza de detalhes que contempla, veio simplificar entendimentos e, até mesmo, solucionar uma série de equívocos, apontando caminhos antes ignorados no relacionamento entre os peritos na produção da prova.



Harmonização

Dentre as mudanças verificadas com a adoção do novo texto, encontra-se a harmonização entre o que dispõem o C.P.C. e as Normas da Profissão. Neste particular, ainda persistem algumas divergências quanto a nomenclatura adotada por um e outro. Por exemplo: o CPC denomina perito aquele profissional escolhido, nomeado pelo juízo, e assistente técnico aquele que assiste às partes sendo por estas contratado, ao passo que a NBC intitula perito-contador, o primeiro e perito-contador assistente, o segundo. Todavia, as questões de maior relevância foram cuidadosa e categoricamente tratadas nos normativos.

Desta forma, nas normas profissionais do perito, ficaram muito bem definidos quem são, quais os papéis que cabem tanto ao perito quanto ao assistente técnico e mais, qual o comportamento que se espera dos profissionais envolvidos na produção de uma prova pericial, quer seja ela de natureza judicial ou extrajudicial: independência, ética, responsabilidade, zelo, competência e respeito mútuo.

Uma inovação muito importante, traduzida em verdadeira conquista assegurada aos profissionais da perícia, diz respeito à remuneração do assistente técnico, quem, ao contrário do perito do juízo, pode,

doravante, perceber honorários de sucesso, ou seja, vincular o seu ganho aos benefícios que o seu trabalho proporcionará ao contratante.

Outro aspecto de igual importância realçado nos normativos em apreço, no que tange aos honorários, refere-se à padronização dos atos processuais a serem obedecidos pelos profissionais envolvidos com a perícia, em se tratando de perícia judicial, e relacionamento comercial, se, se referir a perícia extrajudicial.

Formação

Relevante também, merecendo, portanto, idêntico destaque é a exigência de comprovação de educação continuada para o exercício da perícia, afastando da atividade pericial, com essa medida, os profissionais menos preparados ao encargo, impondo verdadeira profissionalização neste ramo contábil.

Já, o normativo que aborda os aspectos de natureza técnica, por sua vez, traz grandes contribuições em sua nova versão. A começar, pela conceituação de parecer pericial contábil, assinalando, precisamente, as características que esse relatório contábil deve conter, sintetizadas na análise crítica do laudo do perito oficial.

Comparado ao texto anterior, não ocorreram alterações expressivas, no que se relaciona ao laudo, ratificando-se, contudo, a aceitação segundo a qual esta peça de natureza técnico-científica não pode ser confundida com o simples preenchimento de questionários, ainda que existam quesitos formulados. E, pacificou-se o entendimento de que não há mais o emprego das terminologias “laudo unânime” ou laudo com “ressalvas/divergências”, vez que o posicionamento do assistente técnico em relação ao trabalho do perito constará do seu parecer pericial.

Situação eminentemente nova prevista na redação da norma, corresponde à prática profissional exigida do contador, na condição de assistente técnico, quando for realizar um trabalho pericial em que seus pares (peritos) no exercício da atividade não sejam habilitados.

Diz o normativo que, quando o profissional encontrar-se no exercício da função de assistente técnico, não poderá firmar laudo em conjunto ou emitir parecer pericial sobre laudo ofertado por leigos (não contadores) ou profissionais de outra área.

Há, no enunciado acima, um flagrante de contradição, pois se o parecer pericial é uma expressão da opinião do assistente técnico acerca do trabalho apresentado pelo perito, que razão há para a lavatura do laudo, peça de responsabilidade do perito oficial, em conjunto, por este e aquele, situação esta, aliás, pouco recomendável, vez que pode suscitar dúvidas ao próprio magistrado, sugerindo uma atuação parcial, não isenta, do seu perito.

No corpo da norma não houve posicionamento acerca do fato de que o contador, quando na condição de perito, ao ser instado a manifestar-se sobre parecer pericial apresentado por pessoas não habilitadas ao exercício da perícia contábil, deverá agir no mesmo sentido, como fora aventado em audiência pública para debater as alterações prováveis, ao tempo em que as normas estavam em fase de reelaboração.

A impossibilidade de determinar uma orientação aos contadores que se deparem com situações como a acima narrada, decorre da obrigatoriedade do perito responder ao que lhe for determinado pelo juízo, o que certamente ocorrerá nestes casos.

Se aplicáveis ou não, os encaminhamentos anteriormente comentados, sabe-se porém que objetivaram suprir a lacuna deixada pelo CPC, no que se refere ao não impedimento e não suspeição dos assistentes técnicos no processo pericial.

Peritos contábeis

Outras alterações introduzidas a partir do novo texto também interferirão no dia-a-dia dos peritos contábeis, entre as quais: a inclusão de mais um procedimento técnico: a mensuração, que consiste na quantificação física de coisas, bens ou direitos e, ainda, a inexistência da obrigatoriedade do perito do juízo contatar os assistentes técnicos, informando-os da realização de diligências e, também, sobre a condução do trabalho de forma conjunta, exceção feita se, o(s) assistente(s) técnico(s) por livre iniciativa acionar(em) o perito, tão logo tenha(m) tomado ciência de sua(s) nomeação(ões) e da data de instalação dos trabalhos e, isto, se o perito do juízo manifestar concordância.

A medida acima indicada, por certo, visa atender ao que se encontra definido no art. 429 do CPC, que assinala a independência e condição de igualdade concedida aos peritos (do juízo e assistentes técnicos) na condução da perícia.

Embora tenha se tornado incumbência do perito comunicar aos assistentes técnicos a concessão de prazo suplementar para conclusão dos trabalhos, se não houver sido feita publicação nesse sentido pelo juízo, gera certo desconforto e, por que não dizer, ser temerário saber que o perito do juízo não se encontra obrigado a levar ao conhecimento do assistente técnico a data da entrega do seu laudo, salvo se ambos desenvolverem as diligências em comum.

Ora, os peritos (do juízo e assistentes) são todos profissionais que integram uma mesma categoria, desenvolvem um trabalho de alta relevância e interesse social. Se ambos podem desenvolver em separado os trabalhos periciais, não há razão lógica nenhuma para privilegiar um em detrimento do outro. Se o assistente técnico não contatar o perito do juízo com o propósito de desenvolverem juntos o processo pericial, o trabalho do primeiro não restará inviabilizado. Todavia, se este entregar o seu laudo e o segundo, deste fato não tomar ciência, a sua atividade estará totalmente comprometida, visto que o CPC é muito claro quanto ao prazo de 10 dias, estabelecido para que o assistente se mani-

feste a respeito da peça ofertada pelo perito oficial, isto, independente de notificação.

Se o legislador não se preocupou com o caráter ético desta questão no CPC, o Órgão de Registro e Fiscalização, onde tem lugar o Tribunal de Ética da categoria profissional, não pode ignorar e furta-se a essa discussão.

Parceria

Muitas foram, portanto, as novidades, como descritas anteriormente, e uma delas, quase passou despercebida, em meio a tantas regras, nesta análise: trata-se do caráter geral da norma que obriga o contador a estabelecer um contato maior com o magistrado e ou contratante e, esta proximidade, diga-se, de fato se faz necessária para que os objetivos do trabalho pericial sejam plenamente alcançados.

Os contadores, pelo visto, mesmo diante de todas as mudanças ocorridas com a adoção desta legislação profissional, ainda não dispõem das condições ideais para o exercício da perícia, mas é importante frisar que, a partir desta nova regulamentação, há um ordenamento técnico-profissional que favorece uma melhor atuação do contador diante do processo pericial. Ficando claro porém que, embora seja louvável e bastante válida a tentativa do CFC no propósito de adequar as normas de contabilidade aplicáveis à perícia às disposições processuais capituladas no CPC, ainda há muito por fazer nessa área.

De resto cabe agora ao CFC disseminar estas informações entre os profissionais da contabilidade, fomentar a criação de grupos permanentes de estudos sobre o assunto para que haja um contínuo aperfeiçoamento dos normativos profissionais relacionados a atividade pericial, de tal sorte que não se leve mais tanto tempo, como ocorreu neste caso, aproximadamente sete anos, para adequá-los à realidade.

É muito importante, também, nesta fase de implementação das normas, dar grande publicidade da sua existência junto aos usuários desta especialidade técnica: juriconsultos, magistrados e empresários, para que se mantenha a dignidade profissional e garanta-se a oferta de serviços de qualidade à justiça e à sociedade.

* Ginaira Lene de Amorim é contadora, especialista em perícia, investigação contábil, financeira e empresarial; diretora técnica da Associação dos Peritos, Árbitros e Mediadores de Mato Grosso - APAM/MT; sócia da Ethos- Peritos Associados; professora das cadeiras de Perícia Contábil e Ética Geral e Profissional da Universidade de Cuiabá - UNIC e Faculdades Integradas Cândido Rondon - UNIRONDON. Diretora de Formação e Assuntos Sindicais do Sindicato dos Profissionais de Contabilidade em Mato Grosso - SINCON. Assessora especial para Assuntos de Perícia do Sesc/MT. Mestranda em Educação pela Universidade de Cuiabá - UNIC. E-mail: ginagla@zaz.com.br

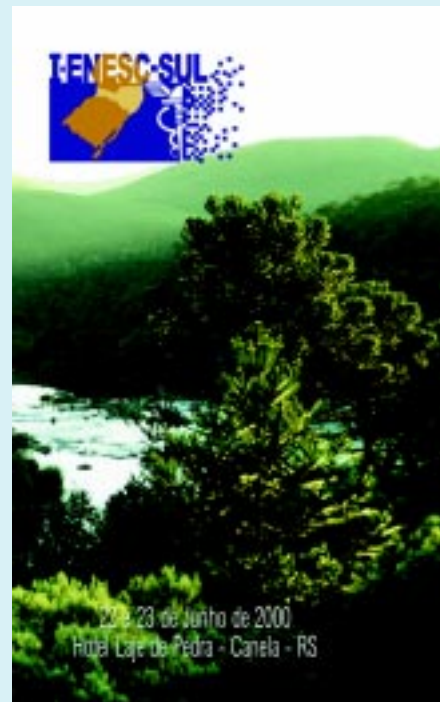
Tudo pronto para o I Enesc-Sul

A bela cidade de Canela, na serra gaúcha, recebe nos dias 22 e 23 de junho o I Encontro das Empresas de Serviços Contábeis da Região Sul. Este também será o primeiro evento regional da classe em 2000. O próximo, da Região Nordeste, será de 23 a 25 de agosto, em Salvador (veja matéria na página seguinte). Fechando a programação de encontros regionais, a cidade balneário de Guarapari, Espírito Santo, receberá os empresários contábeis de Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, entre os dias 22 e 24 de novembro.

A expectativa é que o I Enesc-Sul reúna 300 empresários contábeis e de assessoramento dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O tema será "A nova visão sócio-econômica das organizações de

serviços contábeis e de assessoramento". Para abordar os aspectos que envolvem o tema, a comissão organizadora privilegiou palestrantes e painelistas que atuam na própria área contábil e de assessoramento. O objetivo é apresentar a visão prática e atual de profissionais de destaque no segmento empresarial.

O I Enesc-Sul é uma realização dos Sescs de Londrina, Ponta Grossa, Santa Catarina, Grande Florianópolis e Blumenau e o Sescap/Paraná, sob a coordenação do Sesccon de Caxias do Sul. O evento conta com o apoio da Fenacon, Sesccon/RS, CRCRS, CRCPR, CRCSC, Sebrae/RS e Senac. Informações e reservas sobre a programação diária para acompanhantes poderão ser obtidas junto à secretaria do evento. O city tour envolverá, além de Canela, a cidade vizinha de Gramado.



Programação oficial do I Enesc-Sul

22/06/00 (quinta-feira)

Tarde

- 14hs às 17hs Inscrições
- 17hs Welcome drink
- 18h30 Sessão de abertura
- 19hs às 21hs Palestra: "Brasil à caminho do 1º Mundo"
Palestrante: Otávio Barros
Apresentador: Eliel Soares de Paula

Noite

- 21hs Jantar de confraternização e boas vindas

- 10hs às 10h30 Coffee break
- 10h30 às 12hs Palestra: "Tecnologia da Informação"
Palestrante: Nésio Gilberto Roskowski
Apresentador: Luiz Fernando Vieira (RS)

Tarde

- 12hs às 14h30 Almoço livre
- 14h30 às 16hs Painel: "Qualidade na organização e nos serviços contábeis e de assessoramento"
Apresentador: Carlos Roberto Victorino (SC)
Coordenador: Antonio José Papior (SC)
Debatedores: Osmar Tavares de Jesus (PR); Luiz Valdir Slompo de Lara (PR)

23/06/00 (sexta-feira)

Manhã

- 8h30 às 10hs Painel: "Relato de uma experiência Empresarial"
Apresentador: Dirceu Vaz
Coordenador: Valdir Pietrobom (PR)
Debatedores: Nestor Bihel (RS)
Roberto Wuthstrack (SC)

- 16hs às 16h30 Coffee break
- 16h30 às 18hs Palestra: "Reforma Tributária"
Palestrante: Luiz Roberto Ponte
Apresentador: Carlos Kinas Sobrinho

Noite

- 18hs Sessão de encerramento e coquetel

Nordeste

Definida programação do Enesc-Nordeste

A comissão organizadora do Encontro de Empresários Contábeis da Região Nordeste – Enesc 2000 já definiu a programação técnica preliminar do evento. Serão ao todo seis palestras e dois workshops durante os três dias de encontro. A primeira palestra será ministrada pelo presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, que falará sobre “A empresa de serviços

contábeis e o mundo globalizado”.

O Enesc Nordeste também abordará temas como: “Planejamento tributário-sanções administrativas”, “Marketing nas empresas de serviços contábeis”, “Motivação – uma arma para a eficiência”, “Qualidade de vida” e “A organização contábil – sua estrutura e funcionamento”. Os workshops serão sobre: “Cooperativas de trabalho” e “A empre-

sa contábil e a administração pública”.

O evento será realizado na cidade de Salvador, de 23 a 25 de agosto. O tema é “A empresa contábil descobrindo o seu futuro”. A expectativa é que o encontro reúna em torno de 500 participantes. As inscrições já estão abertas. Informações podem ser obtidas com a empresa organizadora do evento. O telefone da Frick Eventos é o (71) 332-6109.

Programação oficial do Enesc-Nordeste

23/08/00 (quarta-feira)

14h às 18hs Credenciamento
20hs Solenidade de abertura

17h30 às 18h30 Happy hour

24/08/00 (quinta-feira)

Manhã

9h30 às 10h30 Palestra: “A empresa de serviços contábeis e o mundo globalizado”
Palestrante: Eliel Soares de Paula – presidente da Fenacon

10h30 às 11hs Coffee break/ visita aos stands
11hs às 12hs Workshop: “Cooperativas de Trabalho”
Coordenadores: ainda não definidos

Tarde

14hs às 15h30 Palestra: “Planejamento tributário-sanções administrativas”
Palestrante: ainda não definido

15hs às 17h30 Palestra: “Marketing nas empresas de serviços contábeis”
Palestrante: Mário César Magalhães Mateus (MG)

25/08/00 (sexta-feira)

Manhã

9h30 às 10h30 Palestra: “Motivação – uma arma para a eficiência”
Palestrante: ainda não definido

10h30 às 11hs Coffee break
11hs às 12hs Workshop: “A empresa contábil e a administração pública”
Coordenadores: Secretaria da Fazenda/ Junta Comercial

Tarde

14hs às 15h30 Palestra: “Qualidade de vida”
Palestrante: Fernando Veras (CE)

15h30 às 17h30 Palestra: “A organização contábil – sua estrutura e funcionamento”
Palestrante: Pedro Ernesto Fabri (SP)

17h30 Sessão de encerramento

Blumenau

Palestra sobre Gfip

A Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – Gfip foi tema de palestra promovida pelo Sescon Blumenau, no dia 11 de abril. O recolhimento da Gfip em meio eletrônico (Sefip) passa a ser obrigatório a partir da competência abril, na região Sul do Brasil.

A palestra foi realizada por técnicos da CEF, INSS e Ministério do Trabalho. Compareceram ao evento, que aconteceu no Centro de Convenções Willy Siewert, em Blumenau, 129 profissionais contábeis.



Mato Grosso

Foi realizado entre os dias 2 e 15 de maio, o curso **Teoria do Departamento Pessoal – modelo completo**, com duração de 35 horas. O curso foi ministrado pelo contador Jair Alves da Rocha e contou com o comparecimento de 30 participantes, entre associados, filiados e estudantes.

O Sescon Londrina promoveu no dia 24 de maio o curso **ICMS - Procedimentos Especiais** com o consultor da IOB, João Cristiano.



Londrina

Nos dias 19 e 26 de abril, o sindicato realizou cursos sobre **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Sefip** (foto). Os palestrantes foram o consultor da IOB, Moacir Maran (IRPJ), e o fiscal do INSS, Davi José de Oliveira (Sefip). Os dois cursos juntos tiveram a presença de mais de 200 pessoas e foram realizados no auditório do Sindicato do Comércio Varejista de Londrina. Os próximos cursos promovidos pelo Sindicato serão “Nova aposentadoria do INSS”, “Estatuto da Microempresa” e “Nova Legislação Trabalhista”. As datas ainda serão definidas.

Minas Gerais

Sescon/MG auxiliará no recadastramento de empresas

A segunda fase do trabalho de recadastramento das empresas mercantis do Estado de Minas Gerais terá o apoio do Sescon/MG. Na sede do sindicato ficará um dos postos de recebimento dos formulários, que serão preenchidos pelo empresários contábeis. Até o dia 30 de março, foi feito um primeiro levantamento visando limpar do cadastro da Junta as empresas totalmente inativas do Estado. Essa primeira de-

puração reduziu o número de empresas de 1,6 milhão para 580 mil.

O recadastramento está previsto para terminar em julho. Segundo o presidente do Sescon/MG, João Batista de Almeida, entre 80% e 85% das empresas têm sua contabilidade e informações fiscais e trabalhistas dentro dos escritórios contábeis. “Quanto mais próximo das empresas contábeis, mais abrangente será o recadastramento”, destacou João Batista.

Sescon/MG e Junta já possuem uma parceria, através da qual, é mantido, na sede do sindicato, um posto de recebimento de documentos das empresas associadas. Encaminhados à Jucemg para o registro de alterações, pedidos de baixas, entre outras solicitações, evitam a perda de tempo por parte das empresas contábeis, que ainda ganham assessoria e orientação do pessoal especializado do sindicato.

Veja se você ganhou o CD VIII Conesc!

A Revista Fenacon divulga
abaixo a lista dos 500 ganhadores do
CD contendo a síntese das palestras da VIII
Conesc - Convenção Nacional das Empresas de
Serviços Contábeis, ocorrida em outubro de 1999.

Os ganhadores responderam ao formulário de pesquisa sobre a
Revista Fenacon através de cartas, e-mails e fac-símile e receberão nos
próximos 15 dias o CD no endereço de correspondência
indicado no formulário de pesquisa.

A equipe de produção da Revista Fenacon agradece a todos os leitores que, mesmo não estando
abaixo citados, responderam ao questionário e contribuíram com informações
permitindo-nos fazer a publicação ainda melhor.
Tiveram direito ao CD, os 500 participantes que primeiro responderam à pesquisa.



001. 2 C Contabilidade - Florianópolis - SC
002. Acervo Consultoria - Guarulhos - SP
003. ACESF Contabilidade - Iguatu - CE
004. Adail José de Sousa - Goiânia - GO
005. Adair José Arisi - Marmeleiro - PR
006. Ademir do Nascimento - Colatina - ES
007. Ademir Orsi - Guararimirim - SC
008. Aderbal Nicolas Müller - Curitiba - PR
009. Adilson Cicero Eler - Ataléia - MG
010. Adilson Ronconi de Oliveira - Taubaté - SP
011. Adilson Torres - Guaxupé - MG
012. Admiconta Serv. Contábil S/C - São Paulo - SP
013. Adriano Duarte - Florianópolis - SC
014. Adriano Francisco Anjos - São Paulo - SP
015. Avançar Contabilidade Consult - Três Passos - RS
016. Afrânio Lopes Filho - Ribeira da Pombal - BA
017. Ag. Glória/101- Vila Velha - ES
018. Agedal S/C Ltda - Campos do Jordão - SP
019. Aguiense Escritório Contábil-Aguaí-SP
020. Ajuricon Ass. S/C Ltda. - Recife-PE
021. Aldemir Lopes Soares - Sorocaba - SP
022. Aldemir Luiz da Silva - Wenceslau Braz - PR
023. Alessandra Dalmas - São Paulo - SP
024. Alexandre Lopes Pereira - São Paulo - SP
025. Alexandre dos Santos Martins - Florianópolis - SC
026. Alexandre Gonzales - São Paulo - SP
027. Alexandre Kita - São Paulo - SP
028. Alexandre Machado - Recife - PE
029. Alexandre Muller - Tijuca - SC
030. Alessandro Mota - Salvador - BA
031. Alfredo Vieira Neto - Coelho Neto - MA
032. Alfredo Vieira Neto-Coelho Neto-MA
033. Allusi Contabilidade-Wenceslau Braz - PR
034. Almir Avelino de Freitas - Natal - RN
035. Almir Zoboico - Pomerode - SC
036. Altair Barreto de Carvalho - Maringa - PR
037. Altair José de Alcântara - Balsas - MA
038. Álvaro Ferreira Ramos - Salvador - BA
039. Alvaro Sekler - São Paulo - SP
040. Alvorada Contábil - Capinópolis-MG
041. Alzira Corneira Ribeiro - Palmas - TO
042. Amarildo Canton - Aracaju - SE
043. Amerci Borges Rosa - São José - SC
044. Ana Flávia Chaves - Fortaleza - CE
045. Ana Paula Andigliere Almeida - Novo Hamburgo - RS
046. Ana Paula Ferreri Martins - Belo Horizonte - MG
047. Anderson Felix - Aracaju - SE
048. André Henriques - Itambacuri - MG
049. André Kannenberg - Indaial - SC
050. Annibal de Freitas - São Paulo - SP
051. Antonia Navarro Hundzinski - Curitiba - PR
052. Antonio José Almeida - Recife - PE
053. Antonio León Lopes - São Pedro do Ivai - PR
054. Antônio Manoel Rezende de Carvalho - São Leopoldo - RS
055. Antonio Reinaldo Martins Flores - Dom Pedrito - RS
056. Apoiio Ass. Empresarial S/C Ltda. - São Caetano do Sul-SP
057. Artec - Contabilidade - Teófilo Otoni - MG
058. Atalbio Ferreira da Silva Junior - Piumhi - MG
059. Aty Roberto Giordani - São Miguel do Oeste - SC
060. Audiconsul Asses. E S. Contábil-Curitiba - PR
061. Augustinho Bracaroto - Londrina - PR
062. Aurelino Levy Dias de Campos - Cuiabá - MT
063. Bacharel Sag. Cont. e Ass. Emp. S/C Ltda. - S.C do Sul - OSP
064. Bel Contabilidade Ltda. - Gaspar - SC
065. Benjamin dos Santos Soares - Curitiba - PR
066. Bernardino Sena Neto - Iguatu - CE
067. Borges Contábil - Penápolis - SP
068. Brenner Rose - Curitiba - PR
069. Brenner Rose Construções e Empreendimentos Ltda - Curitiba-PR
070. BRS Assessoria Cont - São Paulo - SP
071. Brulay Cons. Contábil e Inf. Ltda - Jundiá - SP
072. C. Assitência Contábil Horizonte-São Paulo - SP
073. CAC - Consultoria Asses. Contábil- Presidente Dutra - MA
074. Camilo Contabilidade-Poços de Caldas - MG
075. Carlos Alberto Bugalho - Bauru - SP
076. Carlos Alberto Caetano - Jardinópolis - SP
077. Carlos Alberto do Rego Correa - Belém - PA
078. Carlos Alberto Kerbes - Chapecó - SC
079. Carlos Alberto Laux Donay - Camaquã - RS
080. Carlos Alberto Meni Junior - São Paulo - SP
081. Carlos Alexandre Santos - Goianazes - São Paulo - SP
082. Carlos Arnaud de Carvalho - Rio Piracicaba - MG
083. Carlos Dias de Alcântara - Brasília - DF
084. Carlos Eduardo Bechtold - São Paulo - SP
085. Carlos Eduardo Giron Guimarães - São Fidélis - RJ
086. Carlos José Pedrosa - Maceió - AL
087. Carlos Magno da Rocha Borges - São João Nepomuceno - MG
088. Carlos Pereira - Procopio - PR
089. Carlos Roberto Galetti - Batatais - SP
090. Carlos Silvano de Oliveira - Taubaté - SP
091. Catia Heinig - Brusque - SC
092. CDC - Cont. Com. Rep. Ltda. - Brasília-DF
093. Cedeco Contabilidade - Pavão-MG.
094. Celso Carlos da Silva - Santo André - SP
095. Cesar Augusto Lopes - Florianópolis - SC
096. César João Abicalaffe - Curitiba - PR
097. Cezar Cingano - São Paulo - SP
098. Ciro José Ceruti - Rio do Sul - SC
099. Clarindo Tedesco - Caxias do Sul - RS
100. Clarte Org. Contabeis Ltda - Caxias do Sul - RS
101. Claudete da Silva Clugel - São Gonçalo - RJ
102. Cláudia Lucena Hermes - Caxias do Sul - RS
103. Cláudio Anibal Cleto - São Paulo - SP
104. Cláudio da Costa - Apucarana - PR
105. Claudio Duarte - Campos dos Goytacazes - RJ
106. Cláudio José Prebianca - Camboriú - SC
107. Cleber Massafra Pereira - Pouso Alegre - MG
108. Cleidemar Honório de Resende - Bom Despacho - MG
109. Clovis Gambaro - Barbosa Ferraz - PR
110. Clovis Silva de Souza - Rio Espera - MG
111. Conass Contabilidade - Joacaba - SC
112. Consiste Contabilidade S/C Ltda - Aracaju - SE
113. Conspelpeme Asses. Cons. Contábil - São Paulo - SP
114. Cont. Valdori Pompeo Pivetta - Criciúma - SC
115. Contábil Massper S/C Ltda - Pouso Alegre - MG
116. Contabilidade de Confiança - Mozarlândia - GO
117. Contabilidade Dias - Paracatu - MG
118. Contabilidade Djazil S/C Ltda - Rio do Sul - SC
119. Contabilidade Eller - Ataléia - MG
120. Contabilidade Kosmus - Rio Piracicaba - MG
121. Contabilidade Martinho Campos - Martinho Campos - MG
122. Contabilidade Molina S/C Ltda - São Mateus - SP
123. Contabilidade Oliveira - Carangola - MG
124. Contabilidade Santos Ltda - Perdígão - MG
125. Contabilidade São Geraldo - Congonhas - MG
126. Contabilidade Souza e Silva - Rio Espera - MG
127. Contag Cont e Assessoria S/C Ltda - Curitiba - PR
128. CONTAL - Contabilidade Alves Ltda - Teresina - PI
129. Contaplan - Lages - SC
130. Contec Contabilidade Técnica Ltda - Belo Horizonte - MG
131. Contécnica Consultoria Técnica Ltda - Belo Horizonte - MG
132. Contserv Ltda - Recife - PE
133. Correctus Contabilidade - Maringá - PR
134. CP Contabilidade - Brasília - DF
135. Cristiano Brandt - Novo Hamburgo - RS
136. Dairil Annoni - Santa Teresinha de Itaipu - PR
137. Dai Pai Tomazonee Org. Cont - Caxias do Sul - RS
138. Dalton T. Tanque - Bauru - SP
139. Daniel Moreira Florence - Rio de Janeiro - RJ
140. Daniel Rengel Ramos - Lages - SC
141. Dante Albano Menezes Lopes - Itapetinga - BA
142. Darcis Savaaris - Joacaba - SC
143. Décio Vicente Galdino - Maringá - PR
144. Delcon Delcideo Contabilidade-Goiânia-GO
145. Denardi Contabilidade e Assessoria-Chopinzinho-PR
146. Denise Alves Pinto - Londrina - PR
147. Dilson França Lange - Dourados - MG
148. Divanzir Chiminacio - Curitiba - PR
149. Djalma da Torre - São Paulo - SP
150. Doraline Cassimiro de Melo - Natal - RN
151. E Contabilidade-Manaus - AM
152. E.A.de Franca - Salvador - BA
153. E.C. Contabilidade - Jacobina - BA
154. Edécio Adair Momo - Curitiba - PR
155. Edécio dos Santos - Perdígão - MG
156. Edilson Antonio Samensari - Ariquemes - RO
157. Edneu da Silva - Ariquemes - RO
158. Edson Dupret - Rio de Janeiro - RJ
159. Eduardo da Torre - São Paulo - MT
160. Edival dos Santos - Aguaí - SP
161. Edivaldo Alves de Franca - Salvador - BA
162. Edivino Borkenhagen - Foz do Iguaçu - PR
163. Elcio Antonio Carvalho - São Caetano do Sul - SP
164. Eliane Cristine Silva Kerbes - Chapecó - SC
165. Elias Soares de Carvalho - Rio Claro - SP
166. Elisângela Rodrigues de Oliveira Silva - São Paulo - SP
167. Eliseu Aparecido Silveira Queiroz - Campinas - SP
168. Elizabeth C.D.Riselo - Ampére - PR
169. Emater MG - Itambacuri - MG.
170. Equitec Asses. Cont. S/C - Porto Alegre - RS
171. Ermani Campos Freire - Caratinga - MG
172. Esc. Cont. Ação Ltda. - Caxias do Sul-RS
173. Esc. Cont. Carlos E.C. Guimarães-São Fidélis-RJ.
174. Esc. Cont. Central S/C Ltda - Americana - SP
175. Esc. Cont. Divinalandense S/C Ltda. - Divinalândia-SP
176. Esc. Cont. Pantano SC. Ltda. - Americana - SP.
177. Esc. Individual - Salvador - BA
178. Esc. Primor de Contas S/C Ltda - São Pedro do Ivai - PR.
179. Esc. União Cont. e Assessoria Ltda -Ijuí - RS
180. Escrit. Tec. Cont. Heing Ltda. - Brusque - SC
181. Escritório Cont. Planu's S/C Ltda. - Presidente Castelo Branco - PR.
182. Escritório Cont. Samambaia - Rio Claro - SP
183. Escritório Contábil Calmon Ltda - Calmon - SC
184. Escritório Individual Calmon Ltda. -Calmon-SC
185. Escritório Contábil Chiappin Ltda. -Caxias do Sul-RS
186. Escritório Contábil Maia - Santa Bárbara d'Oeste - SP
187. Escritório Contábil Renato - Sococaba - SP
188. Escritório de Contabilidade Contalex S/C - Dourados - MG
189. Escritório ECIA - Irati - PR
190. Escritório Giaretton - Erechim - RS
191. Escritório Individual Contabilidade - Dom Pedrito - RS
192. Escritório Mercurio - Juiz de Fora - MG
193. Escritório Queiroz - Severínia - SP
194. Escritório Reunidos Fiel Ltda - Paranavai - PR
195. Escritório Ribeiro - Passos - MG
196. Escritório São Geraldo - São Luiz - RR
197. Escritório Vera Cruz - Vera Cruz - SP
198. Escritório Visão - Guaira - PR
199. Esquema Contábil - Formosa - GO
200. Eugenio Chiappin - Caxias do Sul - RS
201. Euler Monteiro - Itaúna - MG
202. Evandro de Moura Aguiar - Campina Grande - PB
203. Evidencia Cons. Contábil S/C-Fortaleza-CE
204. Exitus Asses. Cont. Ltda. - Girus - RS
205. Express Contábil - Atibaia - SP
206. Fábio Francisco Vieira - Rio de Janeiro - RJ
207. Factoring All Ltda - Belo Horizonte - MG
208. Fernando Ferreira de Almeida - Arapiraca - AL
209. Fernando S Junior - Diadema - SP
210. Fernando Vieira Borges - Penápolis - SP
211. Flávio Adani - Pirassununga - SP
212. Flávio Silva - Jundiá - SP
213. Fonteles e Associados S/C Ltda - Fortaleza - CE
214. Francisco Ricardo - Curitiba - PR
215. Francisco Alves do Nascimento - Teresina - PI
216. Francisco Eberto Leite - Juazeiro do Norte - CE
217. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - Fortaleza - CE
218. Francisco Souza Silva - Imperatriz - MA
219. Frank Francisco Padilha - Rio de Janeiro - RJ
220. Francisco de Oliveira - Curitiba - PR
221. FSE Júlio Moreira Ltda. -Sete Lagoas-MG.
222. Gabriel Teles Cavalcante - Guarulhos - SP
223. Gatti - Assessoria Fiscal e Cont. Ltda - Porto Alegre - RS
224. Gedeão Pereira de Souza - Nova União - RO
225. Geraldo Arnaldo Ferreira - Congonhas - MG
226. Geraldo de Paula Batista Filho - Recife - PE
227. Geraldo Francisco da Costa - São Luiz - RR

Ganhadores do CD VIII Conesc

(continuação...)

228. Geraldo Jorge de Lucena Costa - Belém - PR
229. Geraldo Mateus Frias - Belo Horizonte - MG
230. Gerson Lopes Fonteles - Fortaleza - CE
231. Geysa Alves dos Santos - Goiânia - GO
232. Gibson Contabilidade-Riachão do Faucepe-BA
233. Gildésio Ferreira Lopes - Sta Maria da Vitória - BA
234. Gildésio Ferreira Lopes-Sta Maria da Vitória - BA
235. Gildo Freire de Araújo - Diadema - SP
236. Gilson Andreato dos Santos - Curitiba - PR
237. Gilvanci de Oliveira - Goiânia - GO
238. Giorgio de Freitas Barros - Caruaru - PE
239. Hans Herbert Sprung - Blumenau - SC
240. Haroldo Lima de Araújo - Porto Velho - RO
241. Haroldo Santos Filho - Vitória - ES
242. Hélio de Castro Pinto - Belo Horizonte - MG
243. Hélio de Castro Pinto - Belo Horizonte-MG
244. Hern Assessoria e Contabilidade - Foz do Iguaçu - PR
245. Humberto Gibson Ribeiro de Oliveira - Riachão do Faucepe - BA
246. Humberto Sérgio Batella - Santo André - SP
247. Idecon Escritório Contábil - São Paulo - SP
248. Ilson F. Liesenberg - Blumenau - SC
249. Imagem Assessoria Contábil-Arquemes-RO
250. Infoeng Informática e Cont. Liesenberg - Blumenau - SC
251. Inaldo Santa Cruz Ribeiro - Castanhal - PA
252. Ivan Carlos Gatti Gatti - Porto Alegre - RS
253. Jadson Ricarte - Aracaju - SE
254. Jenilton O. Bastos - Irati - PR
255. Jeová Marçal de Mendonça - Monte Carmelo - MG
256. JG Contabilidade - Curitiba - PR
257. JH Organizacoes e Assessoria Contábil - Belo Horizonte - MG
258. João Altair Caetano dos Santos - Porto Velho - RO
259. João Batista de Araújo Filho - Atibaia - SP
260. João Batista de Souza - Mozaflândia - GO
261. João Batista dos Santos - Paranavaí - PR
262. João Batista Schneider Siqueira - Rio de Janeiro - RJ
263. João Bosco - Recife - PE
264. João da Silva - Rio de Janeiro - RJ
265. João Helder Pereira - Belo Horizonte - MG
266. João Luis de Oliveira Homem - Pedreira - SP
267. João Soares - Rio de Janeiro - RJ
268. Jodoval Luiz dos Santos - Aracaju - SE
269. Johnny Jo'se Siqueira - Recife - PE
270. Jonas Camargo Wolff Filho - Lages - SC
271. Jorge José Lawand - São Paulo - SP
272. Jossaride de Almeida Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ
273. José Adriano Pinto - Cubatão - SP
274. José Alves Teixeira Junior - Maceió - AL
275. José Antonio Silveira Maia - Santa Bárbara d'Oeste - SP
276. José Brito Filho - Vitória da Conquista - BA
277. José Carlos Campanusse de Oliveira - Nova Friburgo - RJ
278. José Carlos de Oliveira - Carangola - MG
279. José Carlos Ribeiro - São Paulo - SP
280. José Cincinato Vieira Mello - Aracaju - SE
281. José Cortés Martínez - São Paulo - SP
282. José Cortés Martínez-São Paulo-SP
283. José Francisco Lembo - Americana - SP
284. José Inácio Pias de Fraga - Esteio - RS
285. José João Ferri - Guaiara - PR
286. José Luiz da Silva - Florianópolis - SC
287. José Luiz da Silva - Florianópolis - SC
288. José Maria de Carvalho - São Domingos da Prata - SP
289. José Pereira dos Santos - Vera Cruz - SP
290. José Reginaldo dos Santos - São Paulo - SP
291. José Reinaldo Gomes - Taguatinga - DF
292. José Ricardo de Faria - Bom Sucesso - MG
293. José Ruel de Oliveira Filho - Niterói - RJ
294. José Sandoval - Rio de Janeiro - RJ
295. Josee Rosivaldo E. Rios - Salvador - BA
296. Josefina Freitas - Aracaju - SE
297. Josué Castanho Rocha - Sorocaba - SP
298. JRV Contabilidade e Assessoria - Santiago - RS
299. Juan Cacio Peixoto - Guarulhos - SP
300. Juliano André Antoni - Erechim - RS
301. Júlio Antonio de Carvalho - Belo Horizonte - MG
302. Júlio Joaquim Moreira - Sete Lagoas - MG
303. L. Cardacci Contábil S/C Ltda. - São Paulo-SP
304. La Rocuse Aud. E Cons. Sisco Cont. - Rio de Janeiro - RJ
305. Leandro Atílio Rigo - Marau - RS
306. Leandro Jorge Buehring - Florianópolis - SC
307. Leda Hohl - Ibirama - SC
308. Leonardo Gomes de Oliveira - Formosa - GO
309. Lindomar Borges de Medeiros - Rio Verde - GO
310. Lory Dionisio Denardi - Chopinzinho - PR
311. Lúcia de Fátima Ribeiro Confessor - Brasília - DF
312. Luciane Dutra Cabral - Curitiba - PR
313. Luciano de Abreu Santos - Rio de Janeiro - RJ
314. Lucio Coplan - Curitiba - PR
315. Luiz Adelar Paz - Novo Hamburgo - RS
316. Luis Carlos Oshiro - São Paulo - SP
317. Luiz Cardacci - São Paulo - SP
318. Luiz Carlos da Rocha Santos - Cascavel - PR
319. Luiz Cesar Ferreira - Carapicuíba - SP
320. Luiz Cesar Marasquin - Palmas - TO
321. Luiz Fernandes Maciente - Três Pontas - MG
322. Luiz Fernandes Maciente - Três Pontas - MG
323. Luiz Fernando Saffraider - Ponta Grossa - PR
324. Luiz Francisco Carvalho - União da Vitória - PR
325. Luiz Roberto Servulo - Diadema - SP
326. Luma Contabilidade - Diadema - SP
327. Lux - Contabilidade e Assessoria S/C Ltda - São José do Rio Preto - SP
328. Magali D. Cruz Soares - São Paulo - SP
329. Maiane C.P. Anansi - Americana - SP
330. Mais Contabilidade - São Paulo - SP
331. Manoel Lourenço de Amorim Silva - Cuiabá - MT
332. Marangoni Assessoria e Serviços - Carapicuíba - São Paulo - SP
333. Marcelo Antonio Garuti Maurício - Santos - SP
334. Marcelo Casara - Caxias do Sul - RS
335. Marcelo Cesar Lopes Setúbal
336. Marcelo Magnani - União da Vitória - PR
337. Marcelo Rodrigues - Piracicaba - SP
338. Marcelo Vieira Souto - Florianópolis - SC
339. Marcio Gaspar Gonzalez - Santos - SP
340. Marcio Leite da Silva - Teófilo Otoni - MG
341. Márcio Lélio - Macapá - AP
342. Marco Antonio Cabral - Taguatinga - DF
343. Marcon Serviços Contábeis - Belo Horizonte - MG
344. Marcos Adão Krahl - Concórdia - SC
345. Marcos Biadollo - São Mateus - SP
346. Marcos Valério Martins Soares - Pavão - MG
347. Marcos Vinholi - Campo Grande - MS
348. Marcus Sérgio Lacerda - Ponta Grossa - PR
349. Marcus Silva Agustinetto - Americana - SP
350. Marcus Vinicius Passos de Oliveira - Salvador - BA
351. Maria Aparecida Rêgo Moreira Maia - Presidente Dutra - MA
352. Maria Carmeli de Deus Silva - Jacobina - BA
353. Maria de Fátima Dantas da Silva - João Pessoa - PB
354. Maria Núbia Alves da Silva - Manaus - AM
355. Marilene Lourdes Deons Dulaba - Toledo - PR
356. Mario Antonio Dal Pai - Caxias do Sul - RS
357. Mario Elias Nicola - São Lourenço - MG
358. Mario Sergio Barros Arantes - Santa Helena - GO
359. Marques Contabilidade-Nova União-RO
360. Mauricio M. Orui - São Paulo - SP
361. Mauricio Meneghel - Barão de Cotegipe - RS
362. Mériele E. Almerim - Curitiba - PR
363. Milenio Contabilidade Ltda. - São Miguel do Oeste-SC
364. Milton Ferreira da Silva - Martinho Campos - MG
365. Minas Contábil - Caratinga - MG
366. Mirando Ribeiro Gonçalves - Goianésia - GO
367. ML Assessoria Contábil - Macapá - AP
368. Moacir Rodrigues Marques - São José do Rio Preto - SP
369. Montecarlo Contabilidade - Curitiba - PR
370. MT. Contábil S/C Ltda - Tremembé - SP
371. Nelson da Costa Pinto - Salvador - BA
372. Nelson da Rocha - Cruzeiro - SP
373. Nicolina Sílvia Moura da Silva - Rio de Janeiro - RJ
374. Nilcéia Lage de Medeiros - Belo Horizonte - MG
375. Nilson Elias Tristão - Vila Velha - ES
376. Nilson Guimarães - Flor da Serra do Sul - PR
377. Nilton Cesar Resende - Araguari - MG
378. Nilton Luiz Lima Praseres - São Luis - MA
379. Novus Romos Esc. Contabilidade - Birigui - SP
380. OCTO. Org. Contábil do TO-Palmas-TO
381. Odilamar Lopes dos Santos - Presidente Venceslau - SP
382. Olival Gonzaga de Resende - Belo Horizonte- MG
383. Onofre C. Junqueira - Belo Horizonte - MG
384. Org. Cont. Soares S/C - Sorocaba - SP
385. Organização Comercial A. Sineta Ltda -Itaúna-MG
386. Organização Cont. Diamantino - Santa Helena de Goiás - GO
387. Organização Contábil Executivo S/C - Santa Teresinha de Itaipu - PR
388. Ortecon Contabilidade - Feira de Santana - BA
389. Ortec-Organização Tec. e Contabilidade - Ribeira da Pombal - BA
390. Ortec Auditoria Contábil - São Paulo - SP
391. Osfe Auditoria Contábil S/C Ltda - São Paulo - SP
392. Osias Chasin - São Paulo - SP
393. Osmano Almeida de Oliveira - São Félix do Coribe - BA
394. Osvaldo Aires Pinto - Catalão - GO
395. Otacilio Cezar Diamantino - Santa Helena de Goiás - GO
396. Othon de Andrade Filho - Londrina - PR
397. Pablo Juliano Barcelos - Itajaí - SC
398. Patrimônio Assessoria Contábil - São Luis - MA
399. Paulo Cesar Adorno - Itapira - SP
400. Paulo Cesar do Nascimento - Itabuna - BA
401. Paulo Cezar da Silva - Cascavel - PR
402. Paulo Roberto Guioi - Curitiba - PR
403. Paulo Sérgio de Almeida Gonçalves - Jaú - SP
404. Paulo Sérgio Tristão - Curitiba - PR
405. Pedro Grama de Oliveira - Colatina - ES
406. Pedro Juarez Czyzeski - Ijuí - RS
407. Pedro Luiz Rodrigues da Silveira - Sorocaba - SP
408. Pedro Miguel Tozzi - São Roque - SP
409. Pedro Paulo Veggi - Muriaé - MG
410. Pericles Araújo da Silva - Boa Vista - RR
411. Peter Augusto Mayer de Aquino - Brasília - DF
412. Profissional Liberal - Campinas - SP
413. Reginaldo Carneiro de Oliveira - Feira de Santana - BA
414. Reinaldo Sérgio Marques - Maringá - PR
415. Relojoaria Brasília - Vitória da Conquista - BA
416. René Miguel Hinterholz - Foz do Iguaçu - PR
417. Reumer Claudio Carioca - Ituiutaba - MG
418. Ricardo Assolari - Curitiba - PR
419. Ricardo Cesar Marques Cortez - São Paulo - SP
420. Ricardo Coppo Rohwedder - Campinas - SP
421. Ricardo Roberto Monello - São Paulo - SP
422. Roberto Antonio Vannuchi - Campinas - SP
423. Roberto Gentia - Porto Alegre - RS
424. Roberto Oliveira Araújo - Dias D'Ávila - BA
425. Rocha D. Cont. S/C Ltda - Curitiba - PR
426. Rodrigo Fontes Schramm - Gaspar - SC
427. Rogério Luis Engelmann - Três Passos - RS
428. Rogério Marques Noé - Belo Horizonte - MG
429. Ronaldo Cielusinski - Corupá - SC
430. Ronaldo Geraldo de Castro - Nova Lima - MG
431. Rosane Martins - Itajaí - SC
432. Rosângela de Fátima Silva Bastos - Brasília - DF
433. Rosária Bossolana Queiroz - Severina - SP
434. Rosemeire G.Ferraz Salgado - Volta Redonda - RJ
435. RP Assessoria Contábil - Curitiba - PR
436. Rubens Ricardo Polido - Paranavaí - PR
437. Rubens Savaris Leal - Santiago - RS
438. RZ Contábil e Advogados Associados- Taguatinga-DF
439. Samuel Alves Batista - Capinópolis - MG
440. Samuel Tiago Ribeiro - Passos - MG
441. Sancel Contabilidade Ltda. - Novo Hamburgo - RS
442. Sebastião Coelho do Prado - Guarapari - ES
443. Sector Adm. Contábil-Santo André - SP
444. Sempre Contabilidade Ltda. - Recife - PE
445. Sercon-Serv. Contábeis - Curitiba - PR.
446. Sérgio de Azevedo - Navegantes - SC
447. Sérgio Lazarini - Presidente Castelo Branco - PR
448. Sergio Murillo Ribeiro Moreira - Rio de Janeiro - RJ
449. Sergio Nohara Teruya - São Paulo - SP
450. Sérgio Rubens Cidade Junior - Florianópolis - SC
451. Sérgio Santana - Tremembé - SP
452. Sérgio Santana Del Trindade - Belém - PA
453. Seritecon - Castanhal - P A
454. Sigma-Regente Contabilidade S/C Ltda - Americana - SP
455. Silas de Lima Dias - São Paulo - SP
456. Silva Contabilidade-Ribeirão Cascaheira - MT
457. Silveira Queiroz Tecn. Serv. Cont. S/C Ltda - Campinas - SP
458. Silvio Antonio Garcia - S.C do Sul - SP
459. Sindicato dos Economistas do Est. SP - Curitiba - PR.
460. Start Up Contabilidade Ltda - Rio de Janeiro - RJ
461. Takeda Comércio Ltda - Porto Velho - RO
462. Talentus Consultoria & Assessoria Contábil - Campinas - SP.
463. Terezinha Aparecida de Oliveira - Birigui - SP
464. Terezinha Lúzia Nader - Vitória - ES
465. Thiago Eliandro Silva de Castro - Goiânia - GO
466. Tikara Tanaami - São Paulo - SP
467. Tiradentes Cont. Asses. Emp. Ltda - Cornélio Procopio - PR
468. TR Passos Contabilidade - Teresina - PI
469. Unser Assessoria Contabil Ltda. - Pomerode - SC
470. Valdelei Antonio da Silva - Buritama - SP
471. Valdenize Rosa Lima Carneiro - São Luis - MA
472. Valdi Contabilidade e Ass. S/C Ltda - Salvador - BA
473. Valdi José Santos - Salvador - BA
474. Valdir da Costa - Campos do Jordão - SP
475. Valdir Domingues - Franca - SP
476. Valdori Pompeo Pivetta - Criciúma - SC
477. Valmir Luckmann - Toledo - PR
478. Valter Moreira Guimarães - Salvador - BA
479. Vanderlei Menin - Jundiá - SP
480. Vandyley de Silveira - Rio de Janeiro - RJ
481. Vanessa Roque - Divinópolis - SP
482. Vania Labres - Palmas - TO
483. Vantoi de Paula Gomes - Jacarezinho - PR
484. Vilmar Piske - Blumenau - SC
485. Vitor Antonio Camilo - Poços de Caldas - MG
486. Vitor Contabilidade Ltda. - Volta Redonda - RJ
487. Wagner Barbosa Lima - São Luis - MA
488. Waldir Menezes de Paula - Vilhena - RO
489. Walmir Vitor de Souza - Volta Redonda - RJ
490. Walter Teófilo Cruz - São José - SC
491. Wanderley Casagrande - Curitiba - PR
492. Washington Viégas Netto - São Luis - MA
493. William Magalhães Gavaldo - São Paulo - SP
494. William Tavares Dias - Paracatu - MG
495. Wilney Polleto Alves - Vitória - ES
496. Wilson Krueger - Blumenau - SC
497. Wilson Sheuer - Rio Negro - PR
498. Wilson Wanderley Giglio Madeira - Guarulhos - SP
499. Wilton Olimpio Soares - Belo Horizonte-MG
500. Zenor Cabral - Florianópolis - SC

Revista

FENACON

